



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



## SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo de Compra nº 01/2025

Dispensa nº 01/2025

**Objeto:** *O objeto do presente procedimento é a aquisição de 11 (onze) placas de mesa e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.*

**Fundamento Legal:** *Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.891/0001-20



Tremembé, 14 de janeiro de 2025.

De: Presidência

Ao: Setor de Compras

Venho por meio deste, solicitar formalmente a abertura de processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE 11 PLACAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES NAS MESAS DO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE 11 PLACAS DE PORTA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES EM SEUS RESPECTIVOS GABINETES.**

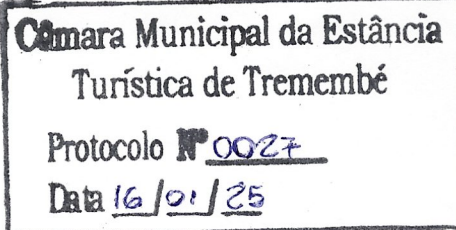
A aquisição de novas placas de mesa e de porta para identificação dos Vereadores e de seus respectivos cargos é essencial para atender à composição da nova legislatura, que conta com o aumento de 9 para 11 parlamentares, bem como para refletir as mudanças na mesa diretora. Essa medida assegura organização, clareza e identificação adequada durante as sessões legislativas e no funcionamento administrativo da Câmara Municipal, promovendo maior eficiência e acessibilidade.

Certo de sua compreensão, aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE







# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



De: Presidência

Para: Setor de Licitações e Compras

Este documento se baseia no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

## DESPACHO

Para os fins dos presentes autos, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Tremembé, 16 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

# Termo de Referência 2/2025

## Informações Básicas

|                    |                                          |                               |                          |
|--------------------|------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                     | Editado por                   | Atualizado em            |
| 2/2025             | 929379-CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP | RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO | 17/01/2025 10:32 (v 5.0) |
| Status             | ASSINADO                                 |                               |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo |                       | 01                      |

## 1. Condições gerais da contratação

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CATMAT | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO | ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------|------------------------------|---------------------------|
| 1    | <p><b>Placa de identificação para porta de gabinete de Vereador</b></p> <p>Material: Acrílico transparente</p> <p>Cor: A placa deverá ser transparente, com o nome do Vereador, seu respectivo cargo e seus redes sociais escritos na cor preta e o brasão do município em suas cores originais.</p> <p>Impressão: Adesivo transparente</p> <p>Tamanho: Largura 25 CM x Altura 20 CM x Espessura 3MM.</p> | 484148 | Unidade         | 11     | R\$ 35,00                    | R\$ 385,00                |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |    |            |                     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|------------|---------------------|
|   | Material para fixação no local: 4 prolongadores inox, 4 parafusos.<br><br>A fixação das placas nas portas dos gabinetes ficará a cargo da empresa vencedora.                                                                                                                                                                                     |        |         |    |            |                     |
| 2 | <b>Placa de identificação de Vereador para mesa do Plenário</b><br><br>Material: Latão<br><br>Cor: Placa deverá ser na cor dourada, com o nome do Vereador, seu respectivo cargo e o brasão do município de Tremembé na cor preta (monocromático).<br><br>Tamanho: Largura 25 CM x Altura 12 CM x Espessura 3 MM.<br><br>Impressão: Fotocorrosão | 473487 | Unidade | 11 | R\$ 100,00 | R\$ 1.100,00        |
|   | <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |    |            | <b>R\$ 1.485,00</b> |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 20 da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.4. Os nomes dos vereadores, bem como seus respectivos cargos, serão fornecidos à empresa vencedora do certame após a homologação do resultado da licitação e a formalização do contrato.

1.5. Essas informações serão repassadas de forma oficial pela Câmara Municipal, mediante envio de documento eletrônico ou físico, garantindo que os itens sejam confeccionados de acordo com os dados atualizados e corretos.

## 2. Fundamentação e descrição da necessidade

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição das placas de mesa e de porta é imprescindível para atender à demanda deste Legislativo, assegurando a identificação formal e padronizada dos vereadores tanto no Plenário



quanto em seus respectivos gabinetes. Essa padronização é um reflexo do compromisso da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé com a eficiência administrativa e a organização dos espaços institucionais.

2.2. As placas desempenham um papel essencial na comunicação institucional, promovendo acessibilidade e transparência, ao mesmo tempo em que facilitam a interação entre os vereadores, servidores, visitantes e a população em geral. No Plenário, a identificação clara e visualmente padronizada dos parlamentares contribui para a ordem e o funcionamento das sessões legislativas, enquanto nos gabinetes fortalece a individualização dos espaços, facilitando a localização e o atendimento às demandas da comunidade.

2.3. A aquisição também reforça o princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, uma vez que a identificação adequada dos representantes do Legislativo é uma forma de garantir a visibilidade de suas atividades e o fácil reconhecimento de suas atribuições. Isso é especialmente relevante em um ambiente democrático, onde a transparência nas ações do Poder Público é um pilar fundamental.

2.4. Por fim, o objeto da contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, alinhando-se às diretrizes estratégicas deste Legislativo para aprimorar a organização, funcionalidade e o atendimento ao interesse público.

### 3. Descrição da solução como um todo

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução contempla a aquisição de 11 (onze) placas de mesa e 11 (onze) placas de porta, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, atendendo à necessidade de identificação dos vereadores no Plenário e em seus gabinetes.

3.2. A contratação busca assegurar o fornecimento de itens de alta qualidade, com durabilidade compatível ao uso contínuo em ambiente institucional e acabamento que atenda aos padrões estéticos e funcionais deste Legislativo.

3.3. O ciclo de vida das placas deverá considerar:

- **Materiais de fabricação:** Seleção de matérias-primas resistentes, como acrílico de alta densidade e latão de alta qualidade, para as placas de porta e placas de mesa para o Plenário, respectivamente, para que suportem o desgaste diário sem prejuízo de suas propriedades estéticas e funcionais.
- **Gravação e personalização:** A identificação deverá ser gravada de forma permanente, utilizando técnicas como impressão UV ou gravação a laser, garantindo clareza na exibição dos nomes e cargos dos vereadores.
- **Instalação e manuseio:** As placas de porta deverão ser acompanhadas de sistema de fixação eficiente, no caso em comento, deverão ser parafusos, enquanto as placas de mesa deverão possuir base antiderrapante para uso seguro e estável.

3.4. A execução do fornecimento será planejada para minimizar impactos nas atividades do Legislativo, observando os seguintes aspectos:

- **Produção:** O fornecedor deverá apresentar a arte dos itens para aprovação prévia, garantindo a conformidade com as especificações técnicas antes da produção em série.
- **Entrega:** A entrega será única, realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação das artes e assinatura do contrato.



- **Acondicionamento:** As placas deverão ser entregues devidamente embaladas, protegidas contra impactos e intempéries, assegurando sua integridade até o recebimento definitivo.

3.5. O fornecimento deverá atender às seguintes diretrizes de qualidade e conformidade:

- Respeito aos prazos estabelecidos, conforme cronograma contratual;
- Atendimento aos padrões estéticos e funcionais exigidos pelo Legislativo, em alinhamento à identidade institucional;
- Garantia mínima de 6 (meses) meses para reparação ou substituição de eventuais defeitos de fabricação ou vícios detectados após o recebimento.

3.6. O modelo de contratação priorizará economicidade e eficiência, utilizando como critério o menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições técnicas e de qualidade especificadas neste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

4.1. Não há impactos ambientais relevantes associados ao objeto da contratação.

#### Da Aprovação da Arte

4.2. O fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a arte dos itens para validação, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

4.2.1. As artes deverão ser entregues no e-mail [comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com), no prazo de 5 (cinco) dias corridos após solicitação formal.

4.2.2. A Câmara Municipal terá 2 (dois) dias úteis para analisar as artes apresentadas, devendo após esse prazo emitir parecer favorável a confecção dos itens ou sugerir alterações.

#### Subcontratação

4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e a coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder direta e solidariamente perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3.1. Os pagamentos serão realizados exclusivamente à CONTRATADA.

4.3.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3.3. O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo com empresas subcontratadas, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com

a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

#### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **5. Modelo de execução do objeto**

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

5.1. A Contratada executará o objeto deste Termo de Referência, conforme especificações técnicas apresentadas neste documento, em uma única entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a aprovação da arte e a assinatura do contrato.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Rua Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé - SP, CEP 12120-029.

##### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.



5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 60 (sessenta) dias úteis.



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser realizada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à entrega da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a

proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento poderá ser feito através de transferência bancária, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ou boleto bancário.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## 8. Forma e critérios de seleção e regime

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, combinado com a Lei Municipal nº 5.744/2023, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

#### Exigências de habilitação

8.3. O interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

- 8.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.3.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais;
- 8.3.3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- 8.3.4. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- 8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.3.6. Regularidade com o FGTS;
- 8.3.7. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU;
- 8.3.8. Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Pedidos de Falência, concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais;
- 8.3.9. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- 8.3.10. Declaração Unificada, que será disponibilizada pelo Órgão;

## 9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 1.485,00

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas por dotação a ser indicada oportunamente pelo setor contábil.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/01/2025 às 10:32:14.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

Autoridade competente

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

|                           |             |               |                               |
|---------------------------|-------------|---------------|-------------------------------|
| <b>Número da Pesquisa</b> | <b>UASG</b> | <b>Status</b> | <b>Editado por</b>            |
| 13/2025                   | 929379      | Concluída     | RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO |

**Título:** Placas para Vereadores

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 2      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.485,0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------|-------------------------|------------|
|-------------------|-------------------------|------------|

484148 - Placa Identificação Material: Acrílico Cristal , Altura: 320 MM, Acabamento Superficial: Lisa , Aplicação: Identificação , Espessura: 2 MM, Largura: 20 CM, Transmissão: Transparente , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão

Unidade

11

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 160,3337%

R\$ 22,5000

R\$ 209,9000

R\$ 35,0000

Desvio Padrão: 336,5404

Maior Preço: R\$ 882,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 130        | Unidade | R\$ 34,0000    | 09/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 20         | Unidade | R\$ 22,5000    | 21/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1          | Unidade | R\$ 882,0000   | 14/11/2024 | Sim    |
| 4  | I      | GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br             | 295        | Unidade | R\$ 35,0000    | 10/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 367        | Unidade | R\$ 76,0000    | 13/06/2024 | Sim    |

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2



| Descrição do item                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 473487 - Placa Mesa Comprimento: 240 MM, Material: Latão Dourado , Características Adicionais: Espessura 0,65 Mm , Altura: 80 M | Unidade                 | 11         |

### Consolidação dos preços cotados

|             |              |              |
|-------------|--------------|--------------|
| Menor Preço | Média        | Mediana      |
| R\$ 38,5000 | R\$ 191,1444 | R\$ 100,0000 |

Coefficiente de Variação: 98,4728%  
Desvio Padrão: 188,2252  
Maior Preço: R\$ 589,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 94,0000    | 15/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br        | 40         | Unidade | R\$ 589,8000   | 04/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br        | 100        | Unidade | R\$ 38,5000    | 04/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 9          | Unidade | R\$ 110,0000   | 05/11/2024 | Sim    |
| 5  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 89,0000    | 02/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br              | 157        | Unidade | R\$ 59,0000    | 10/07/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 60         | Unidade | R\$ 160,0000   | 07/06/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 80         | Unidade | R\$ 480,0000   | 04/06/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 33         | Unidade | R\$ 100,0000   | 15/03/2024 | Sim    |

### Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 17/01/2025 10:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ: 51.639.391/0001-20  
Responsável: Mariana Hohmann  
Telefone: (12) 3672-3156  
Departamento: Compras



16  
A

Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Placa Identificação - Material: Acrílico Cristal |  
Altura: 320 MM | Acabamento Superficial: Lisa | Aplicação: Identificação | Espessura: 2 MM |  
Largura: 20 CM | Transmitância: Transparente | Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão

Relatório gerado no dia 17/01/2025 09:52:51 (IP: 177.185.182.18)

## Resumo



Fornecedores Encontrados: 40

Fornecedores Vencedores: 5

Fornecedores Micro Empresas: 40



Relatório gerado no dia 17/01/2025 09:52:51 (IP: 177.185.182.18)  
Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2borDN5Ch1cxN8Q3CvtGzCYIkWcCfv7qgY09AUWuZDJwPQwTn4jMvs3Y%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252borDN5Ch1cxN8Q3CvtGzCYIkWcCfv7qgY09AUWuZDJwPQwTn4jMvs3Y%253d>



# Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **484148 Placa Identificação - Material: Acrílico Cristal | Altura: 320 MM | Acabamento Superficial: Lisa | Aplicação: Identificação | Espessura: 2 MM | Largura: 20 CM | Transmissão: Transparente | Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão** em licitações de outros órgãos da Administração Pública em todos os estados, sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade no período de 17/01/2023 até 17/01/2025

| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL                                           | CONTATO                         | TELEFONE                          | E-MAIL                           | ENDEREÇO                                                       |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 33.101.460/0001-65<br>* VENCEDOR * | CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA                  | Fernando                        | (21) 2263-4544                    | casavarejao@yahoo.com.br         | AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1146<br>Rio de Janeiro/RJ           |
| 04.608.529/0001-43                 | PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA | Salvador                        | (11) 23512-1981                   | pluscard@uol.com.br              | RUA EDMUNDO JUVENTINO FUENTES, 180<br>São Paulo/SP             |
| 17.207.460/0001-98<br>* VENCEDOR * | TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA                | Tameres Geraldo                 | (92) 9165-8557                    | lidertalentos@ig.com.br          | AVENIDA SAO JORGE, 2<br>Manaus/AM                              |
| 13.759.849/0001-95<br>* VENCEDOR * | INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI                   | DENIS                           | (11) 3977-0498                    | licitacao@industriaefenix.com.br | R ALICE GARCIA VEGA, 172<br>SAO PAULO/SP                       |
| 05.475.276/0001-40                 | PERSONAL LTDA                                          |                                 | (92) 2335-5810                    | personaltda@gmail.com            | RUA BARROSO, 273<br>Manaus/AM                                  |
| 32.406.905/0001-52                 | KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA 64225771253                |                                 | (91) 8094-7322                    | kleyson.ferreira@gmail.com       | PASSAGEM SAO SEBASTIAO (DA TV PADRE EUTIQUEIO), 34<br>BELEM/PA |
| 37.597.436/0001-10                 | BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA                        |                                 | (41) 9145-2214                    | contato@buffos.com.br            | RUA JOAO TEZEO CONTADOR, 632<br>CURITIBA/PR                    |
| 12.387.751/0001-91                 | ACN INOVACOES COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS LTDA     | CINTHIA CRISTINA NERIS DE JESUS | (21) 3309-4500                    | acninovacoes@gmail.com           | RUA PROFESSOR CLEMENTE FERREIRA, 929<br>Rio de Janeiro/RJ      |
| 07.805.649/0001-29<br>* VENCEDOR * | LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA                        | Elma                            | (84) 3221-1065                    | servgrafica@yahoo.com.br         | AVENIDA DEODORO DA FONSECA, 755<br>Natal/RN                    |
| 46.257.514/0001-28                 | SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649                    | Sérgio                          | (35) 8896-2380                    | sha.comunicacao@gmail.com        | R LUIZ BREGALDA, 75<br>VARGINHA/MG                             |
| 25.333.150/0001-48                 | ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA           |                                 | (61) 9987-3102                    | aliasinalizacao@gmail.com        | Q SHCGN CR QD 702/703 BLOCO C, SN<br>BRASILIA/DF               |
| 35.210.098/0001-96                 | ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI                   | Célio                           | (77) 3429-8650                    | lojaartsticker@gmail.com         | AV BARTOLOMEU DE GUSMAO, 320<br>VITORIA DA CONQUISTA/BA        |
| 07.072.268/0001-06                 | SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA                          | Denise Neves da Silva           | (35) 3232-7141                    | sgaempreendimentos@hotmail.com   | RUA AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39<br>Três Corações/MG          |
| 26.774.793/0001-90                 | NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI                          |                                 | (21) 3902-5084                    | financeiro@brasilsignrj.com.br   | R GENERAL ARGOLO, 00113<br>RIO DE JANEIRO/RJ                   |
| 01.562.738/0001-05                 | JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA               |                                 | (21) 2452-2322                    |                                  | RUA CAROLINA MACHADO, 542<br>Rio de Janeiro/RJ                 |
| 31.108.193/0001-22                 | A. D. ARAGAO DISPLAY'S E PECAS EM ACRILICO             |                                 | (11) 3431-4413                    | comercial@ag7displays.com.br     | R ANGELINA, 338<br>JANDIRA/SP                                  |
| 31.897.435/0001-04                 | JP SIGN FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS EIRELI       | Paulo                           | (21) 99746-2668                   | jpletreiros2005@gmail.com        | R CAPITAO CRUZ, 00048<br>RIO DE JANEIRO/RJ                     |
| 05.449.347/0001-30                 | ART CARD LTDA                                          |                                 | (47) 3321-2819                    | comercial@artcard.ind.br         | RUA BENEDITO NOVO, 1040<br>Blumenau/SC                         |
| 26.507.138/0001-75                 | INOV ETIQUETAS LTDA                                    | Luiz                            | (43) 2102-1787                    | licitacao@ssinov.com             | R DA ASSEMBLEIA, 16<br>CAMBE/PR                                |
| 01.098.180/0001-59                 | LUCIANO BEZERRA DA SILVA                               | LUCIANO BEZERRA DA SILVA        | (81) 3521-9607/<br>(81) 8759-1682 | lucianobezerragrafica@gmail.com  | RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322<br>Cabo de Santo Agostinho/PE |
| 40.392.359/0001-76                 | IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA                |                                 | (21) 2547-8587                    | comercial@novasiciliano.com.br   | R LUIZA DE CARVALHO, 00320<br>RIO DE JANEIRO/RJ                |



Relatório gerado no dia 17/01/2025 09:52:51 (IP: 177.185.182.18)  
 Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2borDN5Ch1cxN8Q3CvtGzCYkWCcf7qgY09AUWuZDJwPQwTn4jMvs3Y%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252borDN5Ch1cxN8Q3CvtGzCYkWCcf7qgY09AUWuZDJwPQwTn4jMvs3Y%253d>



| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL                                                    | CONTATO                  | TELEFONE                          | E-MAIL                              | ENDEREÇO                                                                    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 09.452.513/0001-08                 | CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA                           |                          | (22) 2772-0699/<br>(22) 2772-5508 |                                     | R VELHO CAMPOS, 972<br>MACAE/RJ                                             |
| 10.432.571/0001-59                 | COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA                  | Riany Mary Copatt        | (61) 3341-2733                    | copatt@terra.com.br                 | QUADRA QMSW 2, S/N<br>Brasília/DF                                           |
| 18.255.023/0001-02                 | MARIA LUCIA DA SILVA AGUIAR 73594261700                         |                          | (21) 2228-9677                    | gersonservicosgraficos@yahoo.com.br | R CONDE DE AZAMBUJA, 835<br>RIO DE JANEIRO/RJ                               |
| 45.988.503/0001-55                 | FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA                               | Emelly                   | (21) 99722-5113                   | emellyferreira1@gmail.com           | RUA ITAUNAS, 00201<br>RIO DE JANEIRO/RJ                                     |
| 41.287.250/0001-31                 | OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA                |                          | (21) 7010-0643                    | junio.phicontplan@gmail.com         | R MARIA, 216<br>BELFORD ROXO/RJ                                             |
| 28.472.284/0001-38                 | AC SINALIZACAO EIRELI                                           | Arnaldo                  | (41) 98862-0090                   | acsinalizacao01@gmail.com           | RUA ALVARES CARNEIRO, 00016<br>RIO DE JANEIRO/RJ                            |
| 03.637.347/0001-38                 | L S COMERCIO E SERVICOS LTDA                                    | PEDRO                    | (84) 3221-4602                    | lucgraf@yahoo.com.br                | AVENIDA RIO BRANCO, 335<br>NATAL/RN                                         |
| 09.368.621/0001-05<br>* VENCEDOR * | MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI | Diego                    | (83) 3321-4082                    | multimidia_cg@msn.com               | R MANOEL LEONARDO GOMES, 466<br>CAMPINA GRANDE/PB                           |
| 39.874.744/0001-70                 | DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177                               |                          | (61) 8256-0691                    | diegoaspgo@gmail.com                | Q QNP 1, 12<br>BRASILIA/DF                                                  |
| 30.843.402/0001-19                 | DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA                                 | KARLA                    | (84) 99456-9827                   | doiskcomercio@gmail.com             | AV FRANCISCO MOTA, 4222<br>MOSSORO/RN                                       |
| 40.787.494/0001-10                 | LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA               |                          | (91) 8534-5885/<br>(91) 9217-2500 | luxplacascomunicacao@gmail.com      | R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111<br>ANANINDEUA/PA                                   |
| 86.913.951/0001-77                 | R SILVA E SOUSA LTDA                                            | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | (86) 3222-7116                    |                                     | AVENIDA ODILO ARAUJO, 528<br>Teresina/PI                                    |
| 17.340.447/0001-02                 | MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA                                |                          | (84) 9997-3604                    | sintecontabil@hotmail.com           | AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 3157<br>Natal/RN                                   |
| 00.188.788/0001-01                 | SYSTEMA 2/90 COMUNICACAO VISUAL LTDA                            | BIANCA                   | (11) 3032-7059                    | suporte@systema290.com.br           | RUA DRAUSIO, 193<br>São Paulo/SP                                            |
| 17.339.156/0001-02                 | SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.                  | MARLUCE                  | (31) 2520-8484                    | comercialseripress@gmail.com        | R ARAXA, 267<br>BELO HORIZONTE/MG                                           |
| 46.161.419/0001-26                 | GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA                           | Amanda                   | (61) 3426-1859                    | green.multi.comercial@gmail.com     | Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02<br>BRASILIA/DF                                    |
| 7.025.795/0001-31                  | MARCA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA                   |                          | (61) 7814-3893                    | paccioli@tba.com.br                 | TRECHO SIA TRECHO 17 RUA 01, 50<br>Brasília/DF                              |
| 41.481.191/0001-38                 | JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI                                  | Jorge Claudio            | (61) 2099-2991                    | jcglog@jcglog.com                   | AV JOAO ISPER GEBRIM, 128<br>FORMOSA/GO                                     |
| 17.615.848/0001-28                 | TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA             |                          | (61) 3336-4040                    | teixeiradigitaldf@gmail.com         | SETOR SIG CONJUNTO B E C<br>LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N<br>Brasília/DF |





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Responsável: Mariana Hohmann

Telefone: (12) 3672-3156

Departamento: Compras



19

Relatório do Mapa Estratégico de Fornecedores: Placa Mesa - Comprimento: 240 MM | Material: Latão Dourado | Características Adicionais: Espessura 0,65 Mm | Altura: 80 MM

Relatório gerado no dia 17/01/2025 09:54:19 (IP: 177.185.182.18)

### Resumo



Fornecedores Encontrados: 43

Fornecedores Vencedores: 10

Fornecedores Micro Empresas: 43



Relatório gerado no dia 17/01/2025 09:54:19 (IP: 177.185.182.18)  
Código Validação: WTG4JCLFS2%2fmr07Rop8R%2boNZsTpmU31OuuU8BB%2fjG%2fZkWcCfv7qgY2ITZ8%2fzPBffQwTn4jMvs3Y%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=WTG4JCLFS2%252fmr07Rop8R%252boNZsTpmU31OuuU8BB%252fjG%252fZkWcCfv7qgY2ITZ8%252fzPBffQwTn4jMvs3Y%253d>



# Participantes

Abaixo, encontram-se listados os fornecedores públicos participantes que apresentaram preços para o produto **473487 Placa Mesa - Comprimento: 240 MM | Material: Latão Dourado | Características Adicionais: Espessura 0,65 Mm | Altura: 80 MM** em licitações de outros órgãos da Administração Pública em todos os estados, sem marca definida, sem modelo definido, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, podendo ser SRP ou não, de qualquer quantidade no período de 17/01/2023 até 17/01/2025

| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL                                                            | CONTATO                                  | TELEFONE                          | E-MAIL                            | ENDEREÇO                                                               |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 41.106.192/0001-00<br>* VENCEDOR * | OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA                                          | Mariane                                  | (61) 3297-9913                    | optatecimpresoes@gmail.com        | Q CND 5 LOTE, 17<br>BRASILIA/DF                                        |
| 34.719.908/0001-71                 | FINANCIAL SULMINEIRO TRADE<br>BRASIL ALIMENTOS LTDA                     |                                          | (35) 9215-0080/<br>(35) 9152-0467 | trademuzbr@gmail.com              | R CAPITAO HELEODORO<br>MARIANO, 615<br>MUZAMBINHO/MG                   |
| 23.090.165/0001-05                 | BIDME INTERMEDIACOES E<br>MARKETING LTDA.                               |                                          | (11) 3542-7955/<br>(11) 9923-7857 | paulo.lima@bidme.com.br           | R ISOLINA, 215<br>SAO PAULO/SP                                         |
| 31.964.612/0001-28<br>* VENCEDOR * | GRAVAM-GRAVACAO DE ARTE<br>EM METAIS LTDA                               |                                          |                                   |                                   | RUA AIMARA, 96<br>Rio de Janeiro/RJ                                    |
| 12.387.751/0001-91                 | ACN INOVACOES COMERCIO DE<br>MATERIAL E SERVICOS LTDA                   | CINTHIA<br>CRISTINA<br>NERIS DE<br>JESUS | (21) 3309-4500                    | acninovacoes@gmail.com            | RUA PROFESSOR CLEMENTE<br>FERREIRA, 929<br>Rio de Janeiro/RJ           |
| 27.818.632/0001-13                 | INGRAFOTO REPRODUcoes EM<br>FOTOLITO LTDA                               | Alcina Natália                           | (21) 2224-1838                    | ingrafoto@ingrafoto.com.br        | RUA ALCIDES DE FREITAS, 160<br>Rio de Janeiro/RJ                       |
| 09.452.513/0001-08                 | CONCEITO SINALIZACAO E<br>PAPELARIA LTDA                                |                                          | (22) 2772-0699/<br>(22) 2772-5508 |                                   | R VELHO CAMPOS, 972<br>MACAE/RJ                                        |
| 11.024.632/0001-01<br>* VENCEDOR * | MPS BRINDES LTDA                                                        | Jose                                     | (21) 3860-1047                    | piressouza@oi.com.br              | R SANTOS LIMA, 69<br>RIO DE JANEIRO/RJ                                 |
| 01.562.738/0001-05                 | JL SERVICOS E COMERCIO DE<br>MATERIAIS LTDA                             |                                          | (21) 2452-2322                    |                                   | RUA CAROLINA MACHADO, 542<br>Rio de Janeiro/RJ                         |
| 42.793.633/0001-44<br>* VENCEDOR * | ARTE MILITAR ARTIGOS<br>MILITARES LTDA.                                 | Juliana                                  | (51) 99574-3822                   | contato@artemilitar.com.br        | R ISIDORO TRESSI, 139<br>PORTO ALEGRE/RS                               |
| 08.664.544/0001-60                 | ELISETE ADRIANE ALVES DE<br>CARVALHO & CIA LTDA                         |                                          | (55) 3512-1005                    | competek@bol.com.br               | RUA DUQUE DE CAXIAS, 367<br>Santa Rosa/RS                              |
| 31.897.435/0001-04                 | JP SIGN FABRICACAO DE<br>PAINEIS E LETREIROS EIRELI                     | Paulo                                    | (21) 99746-2668                   | jpletreiros2005@gmail.com         | R CAPITAO CRUZ, 00048<br>RIO DE JANEIRO/RJ                             |
| 28.946.517/0001-97<br>* VENCEDOR * | S. DE OLIVEIRA MARQUES<br>RIDAO - EIRELI                                |                                          | (43) 9606-8128                    | logikacontabilidade@hotmail.com   | AVENIDA BERNARDINO DE<br>CAMPOS, 389<br>CAMBE/PR                       |
| 09.307.921/0001-76<br>* VENCEDOR * | M D 2007 CONFECCOES PLACAS<br>BRINDES E ARTIGOS<br>PERSONALIZADOS LTDA. | Marcio<br>Verissimo<br>Gomes             | (21) 3650-7089                    |                                   | RUA SAO JOAO, S/N<br>Duque de Caxias/RJ                                |
| 17.339.156/0001-02                 | SERIPRESS - COMERCIO E<br>IMPRESSAO GRAFICA LTDA.                       | MARLUCE                                  | (31) 2520-8484                    | comercialseripress@gmail.com      | R ARAXA, 267<br>BELO HORIZONTE/MG                                      |
| 42.050.051/0001-78                 | JONAS FERREIRA DOS SANTOS<br>86279042510                                |                                          | (71) 9990-9898                    | orientalsushialagoinhas@gmail.com | AVENIDA ENGENHEIRO<br>ARMANDO DE ARRUDA<br>PEREIRA, 00<br>SAO PAULO/SP |
| 05.449.347/0001-30                 | ART CARD LTDA                                                           |                                          | (47) 3321-2819                    | comercial@artcard.ind.br          | RUA BENEDITO NOVO, 1040<br>Blumenau/SC                                 |
| 41.053.476/0001-78                 | CENTAUR0 ARTIGOS MILITARES<br>EIRELI                                    | Henry                                    | (51) 9993-0401                    | henry_souza@terra.com.br          | R HORTA BARBOSA, 70<br>CHARQUEADAS/RS                                  |
| 45.988.503/0001-55                 | FSIGN RIO COMUNICACAO<br>VISUAL LTDA                                    | Emelly                                   | (21) 99722-5113                   | emellyferreira1@gmail.com         | RUA ITAUNAS, 00201<br>RIO DE JANEIRO/RJ                                |
| 08.946.498/0001-91                 | MARKAS DE RESENDE LTDA                                                  | Myrian                                   | (24) 3355-2331                    | markasresende@gmail.com           | RUA SEBASTIAO JOSE<br>RODRIGUES, 140<br>Resende/RJ                     |
| 41.227.145/0001-07<br>* VENCEDOR * | FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA                                             | Bruno                                    | (44) 99975-6544                   | fenixdobrasilsports@gmail.com     | AVENIDA AMERICO BELAY, 1158<br>MARINGA/PR                              |
| 27.596.969/0001-23                 | SPORTHAUS COMERCIO DE<br>ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI                      | FERNANDA                                 | (47) 3032-0787                    | sporthaus@yahoo.com               | R NOVE DE MARCO, 737<br>JOINVILLE/SC                                   |



| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL                                               | CONTATO           | TELEFONE                          | E-MAIL                                | ENDEREÇO                                                        |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 08.538.090/0001-80                 | RODISTON CORREIA DE SOUZA & CIA LTDA                       |                   | (62) 3334-1979/<br>(62) 8584-5390 | misturafinab@hotmail.com              | R 104, SN<br>BONFINOPOLIS/GO                                    |
| 10.432.571/0001-59                 | COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA             | Riany Mary Copatt | (61) 3341-2733                    | copatt@terra.com.br                   | QUADRA QMSW 2, S/N<br>Brasília/DF                               |
| 39.874.744/0001-70                 | DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>01349642177                       |                   | (61) 8256-0691                    | diegoaspgo@gmail.com                  | Q QNP 1, 12<br>BRASILIA/DF                                      |
| 03.865.570/0001-32                 | ALESSANDRA NUNES LORDS                                     |                   | (27) 3722-0114                    | adm@megsport.com.br                   | RUA SANTA MARIA, 129<br>Colatina/ES                             |
| 33.101.460/0001-65                 | CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA                      | Fernando          | (21) 2263-4544                    | casavarejao@yahoo.com.br              | AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,<br>1146<br>Rio de Janeiro/RJ         |
| 28.472.284/0001-38                 | AC SINALIZACAO EIRELI                                      | Arnaldo           | (41) 98862-0090                   | acsinalizacao01@gmail.com             | RUA ALVARES CARNEIRO, 00016<br>RIO DE JANEIRO/RJ                |
| 41.287.250/0001-31                 | OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA           |                   | (21) 7010-0643                    | junio.phicontplan@gmail.com           | R MARIA, 216<br>BELFORD ROXO/RJ                                 |
| 09.405.046/0001-65                 | NEI SPORTS LTDA                                            |                   | (74) 3641-0092/<br>(74) 3641-5771 | neisports@hotmail.com                 | AV ADOLFO MOITINHO, 16<br>IRECE/BA                              |
| 02.373.761/0001-14                 | GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA                          | Marialba          | (91) 3014-3286                    | financeiro.graficasantacruz@gmail.com | ROD TRANSCOQUEIRO, 70<br>BELEM/PA                               |
| 8.655.861/0001-73<br>* VENCEDOR *  | H DE F PIRES SERVICOS EIRELI                               | Helen de Fatima   | (91) 8124-7218                    | hpcomercioeservicos@gmail.com         | ROD MARIO COVAS, 180<br>BELEM/PA                                |
| 32.406.905/0001-52                 | KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA 64225771253                    |                   | (91) 8094-7322                    | kleyson.ferreira@gmail.com            | PASSAGEM SAO SEBASTIAO (DA<br>TV PADRE EUTQUIO), 34<br>BELEM/PA |
| 40.787.494/0001-10                 | LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA          |                   | (91) 8534-5885/<br>(91) 9217-2500 | luxplacascomunicacao@gmail.com        | R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111<br>ANANINDEUA/PA                       |
| 29.134.751/0001-82<br>* VENCEDOR * | M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS |                   | (21) 2589-6560                    | ms_candido@hotmail.com                | PRACA PADRE SOUZA, 00010<br>RIO DE JANEIRO/RJ                   |
| 28.683.271/0001-08                 | C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI                      | CARLOS            | (41) 3556-5122                    | contato@chqueiroz.com.br              | R ALCIDES MUNHOZ NETO, 206<br>SAO JOSE DOS PINHAIS/PR           |
| 29.216.954/0001-18                 | SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA     |                   | (69) 3301-5863                    | solucoesnorte@solucoesnorte.com.br    | RUA MIGUEL CALMON, 3905<br>Porto Velho/RO                       |
| 35.097.685/0001-10                 | W DAS N FARIA LTDA                                         | William           | (24) 99850-5997                   | admwlolucoes@gmail.com                | R JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA,<br>318<br>ANGRA DOS REIS/RJ         |
| 94.684.099/0001-31                 | BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA                          | Rogério           | (51) 3517-8215                    | vendas@ss.esp.br                      | AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141<br>Porto Alegre/RS             |
| 10.495.635/0001-60<br>* VENCEDOR * | ROSALINO & ROSALINO LTDA                                   |                   | (55) 3212-9110                    | eliasrosalino@brturbo.com.br          | QUADRA 93, CASA, 5<br>Santa Maria/RS                            |
| 12.369.703/0001-70                 | CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA EIRELI                         |                   | (35) 3526-6736/<br>(35) 9998-4887 | marcenaria.andrade.denis@gmail.com    | ROD MG-050, 1027<br>PASSOS/MG                                   |
| 41.481.191/0001-38                 | JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI                             | Jorge Claudio     | (61) 2099-2991                    | jcglog@jcglog.com                     | AV JOAO ISPER GEBRIM, 128<br>FORMOSA/GO                         |
| 41.703.963/0001-39                 | ELISAMA BRASIL PLACAS EIRELI                               |                   | (21) 6401-6519                    |                                       | RUA BEIRA LINHA, 66<br>BELFORD ROXO/RJ                          |







Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

17 de janeiro de 2025 às  
12:03

Para: compras@tremembe.sp.leg.br

Cco: optatecimpresso@gmail.com, piressouza@oi.com.br, contato@artemilitar.com.br, logikacontabilidade@hotmail.com, fenixdobrasilports@gmail.com, hpcomercioeservicos@gmail.com, ms\_candido@hotmail.com, eliasrosalino@brturbo.com.br, trademuzbr@gmail.com, paulo.lima@bidme.com.br, acninovacoes@gmail.com, ingrafoto@ingrafoto.com.br, competek@bol.com.br, jpletreiros2005@gmail.com, comercialseripress@gmail.com, orientalsushialagoinhas@gmail.com, Comercial - ArtCard <comercial@artcard.ind.br>, henry\_souza@terra.com.br, emellyferreira1@gmail.com, markasresende@gmail.com, sporthaus@yahoo.com, misturafinab@hotmail.com, copatt@terra.com.br, diegoaspg@gmail.com, adm@megsport.com.br, casavarejao@yahoo.com.br, acsinalizacao01@gmail.com, junio.phicontplan@gmail.com, neisports@hotmail.com, financeiro.graficasantacruz@gmail.com, kleyson.ferreira@gmail.com, luxplacascomunicacao@gmail.com, contato@chqueiroz.com.br, solucoesnorte@solucoesnorte.com.br, admwlsolucoes@gmail.com, vendas@ss.esp.br, marcenaria.andrade.denis@gmail.com, jcglog@jcglog.com, lidertalentos@ig.com.br, licitacao@industriaefenix.com.br, servgrafica@yahoo.com.br, multimidia\_cg@msn.com, pluscard@uol.com.br, personalltda@gmail.com, contato@buffos.com.br, sha.comunicacao@gmail.com, aliasinalizacao@gmail.com, lojaartsticker@gmail.com, gaempreendimentos@hotmail.com, financeiro@brasilsignrj.com.br, comercial@ag7displays.com.br, licitacao@ssinov.com, lucianobezerragrafica@gmail.com, comercial@novasiciliano.com.br, gersonservicosgraficos@yahoo.com.br, lucgraf@yahoo.com.br, doiskcomercio@gmail.com, sintecontabil@hotmail.com, suporte@systema290.com.br, green.multi.comercial@gmail.com, paccioli@tba.com.br, teixeiradigitaldf@gmail.com

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme condições e exigências em Termo de Referência.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados e encaminhá-la até 21/01/2025 às 23:59.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Mariana L. Hohmann Claro  
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé  
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP  
CNPJ: 51.639.391/0001-20  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: www.tremembe.sp.leg.br  
E-mail: comprasgmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

**2 anexos**

 TR929379\_000002\_2025\_Pesquisa.pdf  
131K

 Solicitação de orçamento.docx  
91K



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

17 de janeiro de 2025 às  
12:00

Para: compras@tremembe.sp.leg.br

Cco: lettraplac@lettraplac.com.br, vidracariaferreirademoraes@hotmail.com, topvidro@topvidro.com.br, idramos82@bol.com.br, regularize@kalunga.com.br, mgare@grcontabil.com, eduardo@ebsx2.com.br, Alvarenga Extintores <contato@alvarengaextintores.com.br>, Novo Ciclo <NC.COMUNICACAOVISUAL@outlook.com>, Sinalplaca <SINALPLACA@sinalplaca.com.br>, leonardovial@imprimafofo.com.br, THIAGO COUTO DE AQUINO <ATACADODOVALECOMERCIO@hotmail.com>, RECEPCAO@dsantos.com.br, OLIVIAMOSA@hotmail.com, Juniel Pamponet <POPIPIRA@gmail.com>, COPOLOSASCO@hotmail.com, Aiana Souza <ACFORNECEDOR@gmail.com>, Rodrigo Barbosa Henriques <EARMIXPRODUTOS@gmail.com>, EPT COM E SERV <EPTCOMESERV@gmail.com>, FABIANA.MONTEIRO.HENRIQUE@gmail.com, Comercial - ArtCard <comercial@artcard.ind.br>, paescampbell@yahoo.com.br, gustavobpetry <gustavobpetry@uol.com.br>, nicelaynerezende.s@gmail.com, triunfocontabil@bol.com.br, contato@bwequipamentos.com.br, vendas@ecovidrostaubate.com.br, Elis Borges <elisborges@megavale.net>, megavale2013@gmail.com

Bom dia,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Você está recebendo este email, pois sua empresa encontra-se cadastrada em nosso Cadastro de Fornecedores. Caso o objeto deste processo de compras não faça parte do seu ramo de atuação, favor desconsiderar este e-mail.

Encaminho Termo de Referência e modelo de proposta de preço para estimativa de valor para a aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme condições e exigências em Termo de Referência.

Favor preencher a planilha de cotação com todos os dados solicitados e encaminhá-la até 21/01/2025 às 23:59.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--  
Mariana L. Hohmann Claro  
Fernando Rodrigues

Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé  
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP  
CNPJ: 51.639.391/0001-20  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: www.tremembe.sp.leg.br  
E-mail: comprascmtbe@gmail.com; compras@tremembe.sp.leg.br

**2 anexos** **TR929379\_000002\_2025\_Pesquisa.pdf**  
131K **Solicitação de orçamento.docx**  
91K





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

---

## Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

---

**Kleyson Ferreira** <kleyson.ferreira@gmail.com>

17 de janeiro de 2025 às 14:49

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

Segue anexo o orçamento solicitado,

Atenciosamente!

Kleyson Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Proposta Camara Municipal de Tremembé-SP.pdf**

719K



## Serviços e Soluções

CNPJ nº 32.406.905/0001-52–Insc. Estadual nº 15.635.155-2  
Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 798, Jurunas,  
Belém do Pará, CEP: 66.030-250, Fone: (91) 98094-7322  
E-mail: kleyson.ferreira@gmail.com

**À**  
**Camara Municipal de Tremembé-SP**  
**Superintendência de Compras e Licitações**  
**Termo de Referência 2/2025**

Prezados (as) Senhores (as),

## Proposta Comercial

**M P K SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.406.905/0001-52, estabelecida na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 798, CEP: 66.030-250, bairro Jurunas, na cidade de Belém, Estado do Pará, telefone nº (91) 98094-7322, neste ato representado pelo sócio administrador Kleyson Luiz Costa Ferreira, abaixo assinado, portador da RG nº 2532018/PC-PA e do CPF nº 642.257.712-53. Apresento a V.S.<sup>a</sup> minha proposta de preços para prestação dos serviços/materiais, referente ao objeto: **Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, como segue abaixo:**

[illegible]

(Dezessete Mil e Cinquenta Reais.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.).

**Local de Entrega: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Rua Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé - SP, CEP 12120-029.**

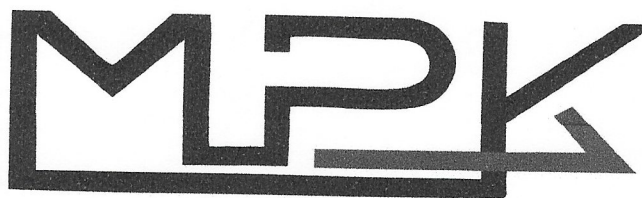
**Prazo de Entrega:** Será em parcela única em 05(cinco) dias úteis.

**Pagamento: 10 (dez) dias após a liquidação do empenho, com a devida emissão e entrega da NFe.**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua apresentação.

A garantia dos objetos, será de 12 (doze) meses, consecutivos, a contar da data de entrega do objeto no órgão solicitante.





## Serviços e Soluções

CNPJ nº 32.406.905/0001-52-Insc. Estadual nº 15.635.155-2  
Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº 798, Jurunas,  
Belém do Pará, CEP: 66.030-250, Fone: (91) 98094-7322  
E-mail: kleyson.ferreira@gmail.com

Declaro expressamente que nos preços contidos nesta Proposta incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, fretes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral dos objetos, e não serão pleiteados quaisquer acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaro, que estou de acordo com todas as normas e condições do Edital e seus anexos.

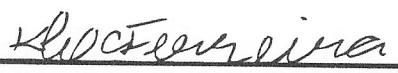
Declaro, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que nossa proposta, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, na normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da mesma.

Declaro, em comum acordo ao edital, para os devidos fins de direito que esta empresa, afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar Instrumento Contratual no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social: M P K SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME</b>                                                   |
| <b>CNPJ/MF: 32.406.905/0001-52- Insc. Estadual nº 15.635.155-2</b>                                    |
| <b>Endereço: Psg. São Sebastião, nº 34 Tel./Fax: (091) 98094-7322 CEP: 66045-450 Cidade: Belém-PA</b> |
| <b>Banco: Bradesco S/A. nº 237 Agência nº 3109-7 C/C: nº 0317554-5.</b>                               |
| <b>Classificação tributária: Optante pelo Simples Nacional (isenta de retenção)</b>                   |
| <b>Dados do Representante Legal da Empresa:</b>                                                       |
| <b>Nome Kleyson Luiz Costa Ferreira</b>                                                               |
| <b>Endereço: Psg. São Sebastião, nº 34 CEP: 66045-450 Cidade: Belém-PA</b>                            |
| <b>CPF/MF: 642.257.712-53 Cargo/Função: Sócio Administradora RG. nº: 2532018 Expedido por: PC/PA</b>  |
| <b>Naturalidade: Paraense Nacionalidade: Brasileira</b>                                               |

Belém-Pa, 17 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**M P K SERVIÇOS E SOLUÇÕES – ME**  
**CNPJ nº 32.406.905/0001-52**  
**Kleyson Luiz Costa Ferreira**  
**CPF nº 642.257.712-53**  
**RG nº 2532018/PC-PA**  
**Sócio Administrador**



Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**

Sinalplaca <sinalplaca@sinalplaca.com.br>  
Para: comprascmtbe@gmail.com

20 de janeiro de 2025 às 08:50



Bom dia,

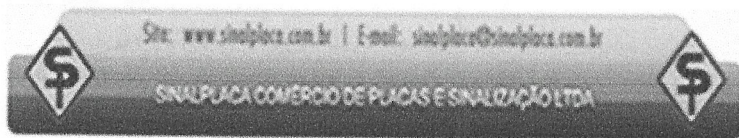
Mariana / Fernando

Conforme a solicitação segue em Anexo Orçamento  
das Placas de identificação de porta e Placa de Mesa.

Atenciosamente

Claudemiro

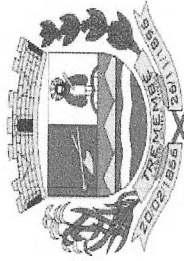
Fone: (14) 3301-9401  
Cel.: (14) 99129-5758 (WhatsApp)  
Cel.: (14) 99744-3211 (WhatsApp)  
E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br  
Site: www.sinalplaca.com.br  
Marília - SP



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento de Placa de Mesa modelo Prisma e Porta = Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé - SP.pdf**  
705K

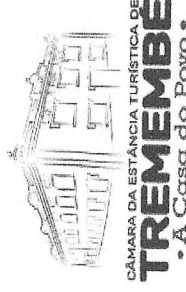




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



### REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO (para utilizar e editar, baixe uma cópia)

#### INFORMAÇÕES GERAIS

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Nº do protocolo:      | 27                                                                                                                                                                                                                                               | Condições de pagamento:    | A Vista                          |
| Data da pesquisa:     | 17/01/2025 a 21/01/2025                                                                                                                                                                                                                          | Prazo de entrega/execução: | 25 dias                          |
| Validade da proposta: | Mínimo 30 dias                                                                                                                                                                                                                                   | Garantia mínima            | 3 anos por defeito de Fabricação |
| Objeto:               | Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes. |                            |                                  |
| Frete incluso*:       | CIF (já está incluso nos valores)                                                                                                                                                                                                                | Exigir visita técnica      |                                  |

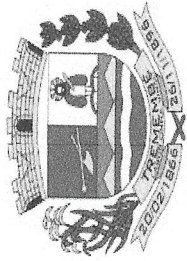
\*Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispendio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

#### DADOS DO FORNECEDOR

|                     |                                                   |                               |                           |
|---------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Razão Social        | SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA. |                               |                           |
| Nome fantasia       | SINALPLACA                                        |                               |                           |
| CNPJ                | 40.466.165/0001-78                                | Optante pelo simples nacional | (Sim)                     |
| Nome do responsável | CLAUDEMIRO                                        |                               |                           |
| E-mail              | sinalplaca@sinalplaca.com.br                      |                               |                           |
| Telefone            | (14) 3301-9401                                    | Telefone adicional            | WhatsApp: (14) 99129-5758 |
| Logradouro          | Rua Antônio Lorenzetti, nº 149                    |                               |                           |
| Cidade/UF           | Marília                                           | CEP                           | 17506-160                 |
| Complemento         |                                                   |                               |                           |
| Banco**             | Banco do Brasil - 001 - Marília-SP                | Agência                       | 6899-3                    |
|                     |                                                   | Conta                         | 27.605-7                  |

\*\*A Câmara prioriza o pagamento por boleto bancário; outra opção é crédito em conta via transferência bancária apenas para contas do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



• A Casa do Povo •

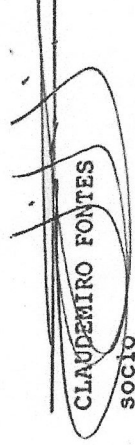
## INFORMAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO

| Item               | Serviço/Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant. | Unidade | CATMAT | Vr Unitário (R\$) | Total (R\$)  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-------------------|--------------|
| 01                 | <b>Placa de identificação para porta de gabinete de Vereador</b> Material: Acrílico transparente Cor: A placa deverá ser transparente, com o nome do Vereador, seu respectivo cargo e suas redes sociais escritos na cor preta e o brasão do município em suas cores originais. Impressão: Adesivo transparente Tamanho: Largura 25 CM x Altura 20 CM x Espessura 3MM. Material para fixação no local: 4 prolongadores inox, 4 parafusos. A fixação das placas nas portas dos gabinetes ficará a cargo da empresa vencedora. | 11     | Un.     | 484148 | R\$ 85,00         | R\$ 935,00   |
| 02                 | <b>Placa de identificação de Vereador para mesa do Plenário</b> Material: Latão Cor: Placa deverá ser na cor dourada, com o nome do Vereador, seu respectivo cargo e o brasão do município de Tremembé na cor preta (monocromático). Tamanho: Largura 25 CM x Altura 12 CM x Espessura 3 MM. Impressão: Fotocorroção                                                                                                                                                                                                         | 11     | Un.     | 473487 | R\$ 245,00        | R\$ 2.695,00 |
| Valor Global (R\$) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |                   | R\$ 3.630,00 |

\*Em caso de eventual divergência entre a descrição dos itens do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

Informações pormenorizadas sobre o procedimento constam no Termo de Referência anexo a este e-mail.

Data do preenchimento. Marília-SP, 17 de janeiro de 2025.

  
CLAUDEMIRO FONTES  
sócio

C.P.F.: 001.838.318-10

Assinatura do responsável pelo orçamento





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**

---

**vendas@letraplac.com.br** <vendas@letraplac.com.br>

20 de janeiro de 2025 às 09:37

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

Bom dia, tudo bem ??

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atte

Lucas Fonseca

WPP letraplac : 1236227546

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Site: [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br) [1]E-mail: [comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com); [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br)

Links:

-----

[1] <http://www.tremembe.sp.leg.br>**Orçamento placas Tremembe.pdf**

3317K

**Taubaté, 20 de janeiro de 2024**

### Discriminação

- Confecção de 11 placas de identificação para porta de gabinete de Vereador.

Material: Acrílico transparente 3mm

Tamanho: Largura 25 CM x Altura 20 CM.

Material para fixação no local: 4 prolongadores inox, 4 parafusos.

**R\$ 2.945,00**

- Confecção de 11 placas de latão com o nome do Vereador,  
seu respectivo cargo e o brasão do município  
de Tremembé na cor preta (monocromático).

Tamanho: Largura 25 CM x Altura 12 CM x Espessura 3 MM.

**R\$ 2.310,00**

Impressão: Fotocorrosão.

**Total R\$ 5.255,00**

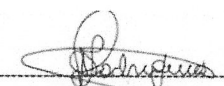
**Forma de Pagamento: 50% de sinal e o restante na retirada**

#### Obrigações da LetraPlac:

- ☐ Fornecer o material necessário ao serviço proposto, bem como pessoal especializado para a execução do projeto
- ☐ Entregar o serviço com qualidade, dentro dos prazos especificados.

#### Obrigações do Contratante:

- ☐ Inspecionar os serviços executados informando sobre qualquer anormalidade.
- ☐ Efetuar os pagamentos dentro dos prazos especificados.
- ☐ Condições de Pagamento: Conforme ao sistema financeiro já apresentado.
- ☐ Prazo de Produção: até 7 dias úteis.
- ☐ Validade da proposta: 30 dias.

  
Atenciosamente,  
Israel Santana Rodrigues

Avenida Dom Pedro I, 4331, Jardim Baronesa, Taubaté - SP  
Tel: (12) 3622-4576 / 3632-2547      Letraplac@letraplac.com.br





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**

---

**Matheus Martins** <matheus.starline@gmail.com>

21 de janeiro de 2025 às 21:27

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

Ola segue em anexo Orçamento.

Att,

MATHEUS MARTINS CORREA

(12) 99222-9994

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO CAMARA DE TREMEMBÉ.pdf**

170K



STAR LINE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA

CNPJ: 50.688.243/0001-32

RUA ERNESTO NAREZI, 680 – PADRE ETERNO - TREMEMBÉ

# ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

DATA DO ORÇAMENTO: 21/01/2025

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QUANTIDADE | VALOR UN.   | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 01   | Placa de identificação para porta de gabinete de Vereador. Especificações seguindo o Termo de Referência previamente enviado. | 11         | R\$ 84,00   | R\$ 924,00  |
| 02   | Placa de identificação de Vereador para mesa do Plenário. Especificações seguindo o Termo de Referência previamente enviado.  | 11         | R\$ 243,00  | R\$ 2673,00 |
|      |                                                                                                                               |            | TOTAL GERAL | R\$ 3597,00 |

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS UTEIS

RESPONSÁVEL COMERCIAL: MATHEUS MARTINS  
CONTATO: (12) 99222-9994 – E-MAIL: [matheus.starline@gmail.com](mailto:matheus.starline@gmail.com)



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG   | Status   | Editado por                           |
|--------------------|--------|----------|---------------------------------------|
| 10/2025            | 929379 | Rascunho | FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES |

Título: Aquisição de placas para identificação dos vereadores.

Observações:

Total de itens cotados: 2                      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.485,0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 484148 - Placa Identificação Material: Acrílico Cristal , Altura: 320 MM, Acabamento Superficial: Lisa , Aplicação: Identificação , Espessura: 2 MM, Largura: 20 CM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão | Unidade                 | 11          |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                                                                           |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                               | Média                   | Mediana     |
| R\$ 22,5000                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 209,9000            | R\$ 35,0000 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                                                                        |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 160,3337%<br>Desvio Padrão: 336,5404<br>Maior Preço: R\$ 882,0000                                                                                                                                                                |                         |             |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 130        | Unidade | R\$ 34,0000    | 09/01/2025 | Sim    |
| 2  |        | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 20         | Unidade | R\$ 22,5000    | 21/11/2024 | Sim    |
| 3  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1          | Unidade | R\$ 882,0000   | 14/11/2024 | Sim    |
| 4  |        | GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br             | 295        | Unidade | R\$ 35,0000    | 10/07/2024 | Sim    |
| 5  |        | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 367        | Unidade | R\$ 76,0000    | 13/06/2024 | Sim    |

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

35  
←**Descrição do item**

473487 - Placa Mesa Comprimento: 240 MM, Material: Latão  
Dourado , Características Adicionais: Espessura 0,65 Mm , Altura:  
80 M

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

11

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 98,4728%

R\$ 38,5000

R\$ 191,1444

R\$ 100,0000

Desvio Padrão: 188,2252

Maior Preço: R\$ 589,8000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 94,0000    | 15/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br        | 40         | Unidade | R\$ 589,8000   | 04/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br        | 100        | Unidade | R\$ 38,5000    | 04/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 9          | Unidade | R\$ 110,0000   | 05/11/2024 | Sim    |
| 5  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 89,0000    | 02/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br              | 157        | Unidade | R\$ 59,0000    | 10/07/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 60         | Unidade | R\$ 160,0000   | 07/06/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 80         | Unidade | R\$ 480,0000   | 04/06/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 33         | Unidade | R\$ 100,0000   | 15/03/2024 | Sim    |

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 27/01/2025 08:43

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



| Razão social                                          | CNPJ/CPF           | Atividade econômica principal                                                   | E-MAIL                                 | Telefone        | Fonte           |
|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| LETRAPLAC - COMUNICACAO VISUAL E REPR. LTDA.          | 05.773.259/0001-99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente           | letraplac@letraplac.com.br             |                 | Prescon         |
| VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA - ME               | 02.841.599/0001-11 | Comércio varejista de vidros                                                    | vidracariaferreirademoraes@hotmail.com | 12 36721761     | Site            |
| TOPVIDRO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VIDROS LTDA-ME    | 08.852.904/0001-57 | Comércio varejista de vidros                                                    | topvidro@topvidro.com.br               |                 | Google Maps     |
| PAPELARIA E ART ATACADO E VAREJO EIRELI - ME          | 23.217.588/0001-35 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria                     | idramos82@bol.com.br                   | (12)9742-4715   | Prescon         |
| KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA                      | 43.283.811/0012-02 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                      | regularize@kalunga.com.br              | (11)3346-9600   | Prescon         |
| WINPACK COMERCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA       | 41.952.080/0001-62 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                      | ingare@grcontabil.com                  | (11)2954-0965   | Prescon         |
| EBXS2 CMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                   | 16.572.376/0001-00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                        | eduardo@ebxs2.com.br                   |                 | Banco de preços |
| NELSON ALVARENGA EXTINTORES                           | 17.565.051/0001-63 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente           | contato@alvarengaextintores.com.br     |                 | Google Maps     |
| NOVO CICLO COMUNICACAO VISUAL LTDA                    | 44.351.920/0001-20 | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | NC.COMUNICACAOVISUAL@OUTLOOK.COM       | (12) 3208-1364  | Google Maps     |
| SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINLIZACAO LTDA-ME    | 40.466.165/0001-78 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente           | SINALPLACA@SINALPLACA.COM.BR           | (14) 3301-9401  | Prescon         |
| GRAFICA IMPRIMA FOCO LTDA                             | 22.057.113/0001-66 | Impressão de material para outros usos                                          | leonardovial@imprimafoco.com.br        | (12) 99158-8589 | Google Maps     |
| ATACADO DO VALE LTDA                                  | 21.425.476/0001-44 | Impressão de material para outros usos                                          | ATACADOVALECOMERCIO@HOTMAIL.COM        | (12) 9663-1577  | SICAF           |
| MECPAPER LTDA                                         | 03.378.899/0001-79 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                      | RECEPCAO@DSANTOS.COM.BR                | (34) 3312-2400  | SICAF           |
| DIGITAL HOME LTDA                                     | 51.204.249/0001-50 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                      | OLIVIAMOSA@HOTMAIL.COM                 | (27) 9601-7262  | SICAF           |
| ATRAENTE MODAS LTDA                                   | 12.814.017/0001-61 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                         | POPIPIRA@GMAIL.COM                     | (75) 9145-2099  | SICAF           |
| FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA                 | 28.425.210/0001-40 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria                     | COPOLASCO@HOTMAIL.COM                  | (11) 3099-0900  | SICAF           |
| 53.406.917 AIANA CLARO DE SOUZA                       | 53.406.917/0001-57 | Comércio varejista de artigos de papelaria                                      | ACFORNECEDOR@GMAIL.COM                 | (16) 9410-5726  | SICAF           |
| EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA                            | 31.659.562/0001-75 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios                             | EARMIXPRODUTOS@GMAIL.COM               | (11) 2087-2251  | SICAF           |
| EPT COMERCIO E SERVICO LTDA                           | 53.198.152/0001-07 | Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)                       | EPTCOMESERV@GMAIL.COM                  | (11) 5194-4981  | SICAF           |
| F.CLEAN PRODUTOS E SERVICOS LTDA                      | 20.254.589/0001-61 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente           | FABIANA.MONTEIRO.HENRIQUE@GMAIL.COM    | (12) 3629-3661  | Google Maps     |
| ART CARD LTDA                                         | 05.449.347/0001-30 | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                 | comercial@artcard.ind.br               |                 | Banco de preços |
| PAES E CAMPBELL LTDA                                  | 03.435.371/0001-94 | Impressão de material para outros usos                                          | paescampbell@yahoo.com.br              |                 | Banco de preços |
| SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA            | 36.280.886/0001-11 | Serviços de pré-impressão                                                       | gustavobpetry@uol.com.br               |                 | Google Maps     |
| Quality Cofres Comercio e Representação LTDA          | 29.548.433/0001-68 | Comércio varejista de equipamentos para escritório                              | nicelaynerezende.s@gmail.com           | (11) 4117-4520  | Google Maps     |
| PMI cofres LTDA EPP                                   | 11.573.420/0001-83 | Comércio varejista de equipamentos para escritório                              | triumfocontabil@bol.com.br             | (11) 2956-9770  | Google Maps     |
| BW Equipamentos e Máquinas LTDA                       | 41.270.409/0001-05 | Comércio varejista de equipamentos para escritório                              | contato@bwequipamentos.com.br          | (11) 2780-0444  | Google Maps     |
| L. R. DO VALE COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA             | 37.785.084/0001-26 | Fabricação de esquadrias de metal                                               | vendas@ecovidrotaubate.com.br          |                 | Google Maps     |
| MEGA VALE ADMINISTRADORA E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA | 50.149.836/0001-20 | Agências de publicidade                                                         | elisborges@megavale.net                | (12) 99222-9994 | Site            |
| 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                     | 50.688.243/0001-32 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas              | MATHEUS.STARLINE@GMAIL.COM             |                 | Site            |

26  
R

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2025

Última atualização 21/01/2025

**Local:** Campos do Jordão/SP **Órgão:** CAMPOS DO JORDAO CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 2 - CAMPOS DO JORDAO CAMARA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no DNCD:** 21/01/2025 **Situação:** Divulgada no DNCD

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

## Objeto:

Aquisição de Placas de identificação para porta e mesa para a Câmara Municipal de Campos do Jordão

## Informação complementar:

A presente contratação se faz necessária, pois, visa garantir a eficiência, acessibilidade e organização na Câmara Municipal através da instalação de Placas para identificação dos Gabinetes dos Vereadores Eleitos para a 19ª Legislatura e ainda a identificação nas Mesas que ficam dispostas no Plenário dessa edilidade onde acontecem as Sessões Ordinárias, entre outras

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.744,88

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕                                                                                                                                            | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|
| 1        | PLACAS DE MESA<br>PERSONALIZADA EM AÇO INOX<br>ESCOVADO E GRAVADO EM<br>BAIXO RELEVO COM PINTURA<br>AUTOMOTIVA NO TAMANHO<br>5CM X 30CM NO FORMATO "V" | 11           | R\$ 111,66                |
| 2        | PLACAS DE PORTA<br>PERSONALIZADA EM AÇO INOX<br>ESCOVADO E GRAVADO EM<br>BAIXO RELEVO COM PINTURA<br>AUTOMOTIVA NO TAMANHO<br>10CM X 30CM              | 14           | R\$ 108,33                |

Exibir:

1-2 de 2 itens

Página:



[← Voltar](#)





38  
7

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021**

Autorizo na forma do caput do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e de acordo com o disposto no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Campos do Jordão.

### **— Campos do Jordão —**

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM<sup>2</sup>

### **Limites**

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### **População**

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### **Distâncias**

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### **Altitude**

SEDE - 1.700 METROS

### **Temperatura Média**

14,40 °C

### **Clima**

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

### **Dispensa de Licitação nº 1/2025**

### **Processo nº 1/2025**

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, II e Artigo 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 02/2024 da Câmara Municipal de Campos do Jordão

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição de Placas de identificação para porta e mesa para a Câmara Municipal de Campos do Jordão

**Fornecedor:** J A R FERREIRA JUNIOR TAUBATE ME

**Valor Total:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Campos do Jordão, 17 de janeiro de 2.025.

**Luiz Filipe Costa Cintra**

Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão





## Câmara Municipal de Campos do Jordão.

RUA INÁCIO CAETANO Nº490 - CENTRO CAMPOS DO JORDÃO-SP CEP 12460000  
TEL.:(12)36689600 CNPJ - 51.623.908/0001-92

### Nota de Empenho - Exercício 2025

#### \*\*\* Dados da Conta

|                  |              |                                           |
|------------------|--------------|-------------------------------------------|
| Conta            | 11           | 51.01.01.122.0002.2.203.339030.01.1100000 |
| Órgão            | 51           | CÂMARA DE VEREADORES                      |
| Unidade          | 1            | CÂMARA DE VEREADORES                      |
| Funcional        | 1.122.2.2203 | MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA           |
| Elemento         | : 339030     | MATERIAL DE CONSUMO                       |
| Sub-Elemento     | : 44         | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS    |
| Fonte de Recurso | : 1          | TESOURO                                   |
| Aplicação        | : 1100000    | GERAL                                     |

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Saldo de Dotação Anterior : | 281.831,57 |
| Valor Deste Empenho :       | 2.000,00   |
| Saldo de Dotação Atual :    | 279.831,57 |

#### \*\*\* Dados do Credor

|          |                                              |                             |
|----------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Credor   | 638308 - J.A.R. FERREIRA JUNIOR TAUBATE - ME | Fornecedor                  |
| Endereço | MARIA APARECIDA FRANCISCA DE JESUS R ,310    |                             |
| Bairro   | JD AMERICA                                   | Cidade: TAUBATE             |
| CEP      | 12082510                                     | UF: SP                      |
| Agência  | 6953-1                                       | CGC/CPF: 05.314.600/0001-48 |
|          |                                              | C/C : 787-0                 |

#### \*\*\* Dados do

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |            |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Número        | 29/2025                                                                                                                                                                                                                                                              | Data :      | 17/01/2025 |
| Processo      | : 1/2025                                                                                                                                                                                                                                                             | Contrato:   | Aditivo :  |
| Reserva       | 1                                                                                                                                                                                                                                                                    | Licitação : | 1/2025     |
| AF            | /2025                                                                                                                                                                                                                                                                | Tipo de     | Ordinário  |
| Especificação | REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) PLACAS DE MESA PERSONALIZADA EM AÇO INOX ESCOVADO E GRAVADO, TAMANHO 5 CM X 30 CM NO FORMATO "V" E 14 (QUATORZE) PLACAS DE PORTA PERSONALIZADA EM AÇO INOX ESCOVADO E GRAVADO, TAMANHO 10 CM X 30 CM, RESERVA DA COTAÇÃO: 1/2025. |             |            |

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente  
RG 28146737-7

GUSTAVO JOSE MAXIMINO SILVA  
1º Secretário  
RG 38025719-1

#### \*\*\* Recibo

Paguei à importância de RS R\$ 2.000,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a presente quitação.

Campos do Jordão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Relatório de Pesquisa de Preços

**Servidor responsável pela pesquisa de preços:** Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

**Setor requisitante:** Presidência

**Nº Protocolo:** 27

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021, na Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, que regulamenta o assunto, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.744/2023, que "dispõe sobre as pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, estabelece critérios de aferição dos valores, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé". Vale ressaltar que posicionamentos de Tribunais de Contas, Controladorias, Manuais de orientação e bibliografias renomadas também serviram de referência para esta pesquisa de preços.

**I. Objeto da contratação:** Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme Termo de Referência.

**II. Parâmetros consultados:** Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos no art. 5º da Resolução Interna nº 204 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé<sup>1</sup>,

<sup>1</sup>Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Pannel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da cotação e/ou divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável, e

f) validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, salvo prazo diverso previsto no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização do objeto ou serviço a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo servidor responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Desde que justificado em razão da variação de preços, a pesquisa poderá se limitar, no caso do inciso II, do caput deste artigo, aos contratos firmados com entes públicos da região a que pertence esta Câmara Municipal.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



combinado com o art. 5º, II<sup>2</sup> da Lei Municipal nº 5.744/2023, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Parâmetros utilizados                                                                                                                                                   | Justificativa para escolha                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| I – Paineis de Preços (fls. 34 a 35);                                                                                                                                   | Parâmetro priorizado em conformidade com o art. 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.   |
| II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços (fls. 37 a 40); | Parâmetro priorizado em conformidade com o art. 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.   |
| IV – Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (fls. 16 a 33; e 36).                                                                                        | Parâmetro utilizado em conformidade com o art. 5º, II da Lei Municipal nº 5.744/2023. |

O parâmetro I foi realizado no sistema Compras.gov.br, já o II foi coletado no Portal Nacional de Contratações Públicas e, por fim, o parâmetro IV envolveu fornecedores inscritos no cadastro deste Legislativo (29 fornecedores – planilha anexa aos autos).

Ademais, a fim de aumentar a cesta de preços, foram contatadas empresas colhidas no sistema Banco de Preços (68 fornecedores - critérios CATMAT 484148 e 473487 - documentos anexos aos autos).

No total, foram solicitados orçamentos, através de e-mail, a 97 (noventa e sete) empresas, conforme e-mails anexos aos autos. Registra-se que 4 (quatro) fornecedores enviaram cotações válidas.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

| Fornecedor                              | Apresentou proposta? | Justificativa para escolha                                                                               |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA   | Não                  | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA | Não                  | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI    | Não                  | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |

<sup>2</sup>Art. 5º (...)

II – pesquisa de mercado, conforme estabelecido pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizado de forma combinada ou não, devendo este procedimento estar munido de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

§ 1º Poderá, na ausência do retorno da pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, ser divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 2º Os fornecedores pesquisados deverão fazer parte do Sistema de Registro Cadastral da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



|                                                                 |                                 |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA                                 | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| MULTIMIDIA IMPRESSAO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA          | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| PERSONAL LTDA                                                   | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA<br>64225771253                      | Sim (e-mail<br>anexo aos autos) | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| BUFFOS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA                                 | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ACN INOVACOES COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS LTDA              | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649                             | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA                    | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI                            | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA                                   | Não                             | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços                    |





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



|                                                 |     |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 |     | (anexo aos autos).                                                                                       |
| NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI                   | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA        | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| A. D. ARAGAO DISPLAY'S E PECAS EM ACRILICO      | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| JP SIGN FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS EIRELI | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ART CARD LTDA                                   | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| INOV ETIQUETAS LTDA                             | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| LUCIANO BEZERRA DA SILVA                        | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA         | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA           | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA  | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| MARIA LUCIA DA SILVA AGUIAR                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em                                                             |



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



|                                                   |     |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 73594261700                                       |     | 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).                                              |
| FSIGN RIO COMUNICACAO VISUAL LTDA                 | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA  | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| AC SINALIZACAO EIRELI                             | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| L S COMERCIO E SERVICOS LTDA                      | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177                 | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA                   | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| R SILVA E SOUSA LTDA                              | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA                  | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| SYSTEMA 2/90 COMUNICACAO VISUAL LTDA              | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



|                                                                   |     |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.                    | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA                             | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| MARCA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI                                    | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA               | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA                                    | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| GRAVAM-GRAVACAO DE ARTE EM METAIS LTDA                            | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| MPS BRINDES LTDA                                                  | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ARTE MILITAR ARTIGOS MILITARES LTDA.                              | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO - EIRELI                             | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| M D 2007 CONFECCOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços                    |



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



|                                                            |     |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            |     | (anexo aos autos).                                                                                       |
| FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA                                | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| H DE F PIRES SERVICOS EIRELI                               | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ROSALINO & ROSALINO LTDA                                   | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA           | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA.                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| INGRAFOTO REPRODUcoes EM FOTOLITO LTDA                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ELISETE ADRIANE ALVES DE CARVALHO & CIA LTDA               | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| JONAS FERREIRA DOS SANTOS<br>86279042510                   | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI                          | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| MARKAS DE RESENDE LTDA                                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em                                                             |





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



|                                                        |     |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        |     | 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos).                                              |
| SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI        | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| RODISTON CORREIA DE SOUZA & CIA LTDA                   | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| ALESSANDRA NUNES LORDS                                 | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| NEI SPORTS LTDA                                        | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA                      | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI                  | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| W DAS N FARIA LTDA                                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA                      | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| CRISLEI MEDEIROS MARCENARIA EIRELI                     | Não | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



|                                                     |                              |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELISAMA BRASIL PLACAS EIRELI                        | Não                          | Conforme relatório de fornecedores gerado em 17/01/2025 na plataforma Banco de Preços (anexo aos autos). |
| LETRAPLAC – COMUNICACAO VISUAL E REPR. LTDA.        | Sim (e-mail anexo aos autos) | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| VIDRACARIA FERREIRA DE MORAES LTDA - ME             | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| TOPVIDRO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VIDROS LTDA-ME  | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| PAPELARIA E ART ATACADO E VAREJO EIRELI - ME        | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA                    | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| WINPACK COMERCIO DE EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA     | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| EBSX2 CMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                 | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| NELSON ALVARENGA EXTINTORES                         | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| NOVO CICLO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA                  | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME | Sim (e-mail anexo aos autos) | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| GRÁFICA IMPRIMA FOCO LTDA                           | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| ATACADO DO VALE LTDA                                | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos).                          |
| MECPAPER LTDA                                       | Não                          | Conforme cadastro de fornecedores deste                                                                  |





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefona: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



|                                              |     | Legislativo (planilha anexa aos autos).                                         |
|----------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------|
| DIGITAL HOME LTDA                            | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| ATRAENTE MODAS LTDA                          | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA        | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| 53.406.917 AIANA CLARO DE SOUZA              | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA                   | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| EPT COMERCIO E SERVICO LTDA                  | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| F.CLEAN PRODUTOS E SERVICOS LTDA             | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| ART CARD LTDA                                | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| PAES E CAMPBELL LTDA                         | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA   | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| Quality Cofres Comercio e Representação LTDA | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| PM cofres LTDA EPP                           | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| BW Equipamentos e Máquinas LTDA              | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| L. R. DO VALE COMERCIO DE                    | Não | Conforme cadastro de fornecedores deste                                         |





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



|                                                          |                                 |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| ESQUADRIAS LTDA                                          |                                 | Legislativo (planilha anexa aos autos).                                            |
| MEGA VALE ADMINISTRADORA E<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | Não                             | Conforme cadastro de fornecedores deste<br>Legislativo (planilha anexa aos autos). |
| 50.688.243 MATHEUS MARTINS<br>CORREA                     | Sim (e-mail<br>anexo aos autos) | Conforme cadastro de fornecedores deste<br>Legislativo (planilha anexa aos autos). |

**III. Série de preços coletados (ordenados do menor para o maior):** Segundo o item 3.6. do Termo de Referência, "o modelo de contratação priorizará economicidade e eficiência, utilizando como critério o menor preço global, desde que atendidas integralmente as condições técnicas e de qualidade especificadas neste Termo de Referência." Portanto, a presente pesquisa de preços utilizou o valor global dos itens.

| Fonte                                                                                                                                                            | CNPJ               | Preços Coletados |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Prâmetro I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana dos itens correspondentes nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços)            | Não se aplica.     | R\$ 1.485,00     |
| Prâmetro II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços | Não se aplica.     | R\$ 2.000,00     |
| Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                                                          | 50.688.243/0001-32 | R\$ 3.597,00     |
| Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA                                           | 40.466.165/0001-78 | R\$ 3.630,00     |
| Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: LETRAPLAC COMUNICACAO VISUAL E REPRESENTACOES LTDA                                         | 05.773.259/0001-99 | R\$ 5.255,00     |
| Parâmetro IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores: 32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA                                                     | 32.406.905/0001-52 | R\$ 17.050,00    |

**IV. Metodologia para obtenção do preço estimado:** Aos dados levantados pelos parâmetros já citados, desconsidera-se os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados, aplicando-se um dos métodos estatísticos estabelecidos no caput do art. 6º da IN 65, de 2021: a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos. Entretanto, "por não apontar critérios objetivos para a escolha de uma ou de outra medida de tendência central, a norma operacional acaba por deixar o comprador público ainda com alguma dúvida, pois a adoção de um ou de outro tratamento estatístico pode resultar em valores estimados bastante distintos", segundo o professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>). Sendo assim, o Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, desenvolvido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de->





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefona: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



logística/midia/caderno-de-pesquisa-de-precos-2023\_final.pdf/), indica que "é imprescindível uma avaliação crítica dos resultados encontrados na coleta de preços, especialmente quando houver uma grande variação entre os valores apresentados. Assim, para se evitar distorções no resultado do cálculo do valor estimado, deve-se proceder o tratamento dos dados, excluindo-se eventuais valores que se mostrem fora da realidade do mercado, seja por serem manifestadamente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados."

Vale citar também o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 868/2013 – Plenário: "A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados."

Diante disso, o Caderno de Logística afirma que "a Lei nº 14.133, de 2021, e a IN 65, de 2021, deixam a critério do gestor público a definição da metodologia para desconconsideração desses valores. Contudo, internamente, os órgãos e entidades podem editar normativos próprios regulamentando o assunto, a exemplo do Ministério da Justiça, que, por meio da Portaria nº 449, de 18 de maio de 2021, definiu que serão desconconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados utilizando-se preferencialmente o método desvio padrão."

A referida Portaria (disponível em [https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4085/4/PRT\\_SE\\_2021\\_449.pdf](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4085/4/PRT_SE_2021_449.pdf)) enuncia: "Art. 5º. (...) § 1º Para definição do preço de referência, serão desconconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados, devendo a unidade requisitante responsável pela pesquisa utilizar, preferencialmente, o método desvio padrão, conforme Anexo II-D e os seguintes critérios: I - preço excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; II - preço inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão; e III - preço inconsistente: preço incoerente em relação à quantidade e qualidade do item pesquisado."

O Enunciado nº 33/2023 (disponível em [https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras\\_publicacoes/2o-simposio-de-licitacoes-e-contratos-da-justica-federal/@@download/arquivo](https://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/publicacoes-1/outras_publicacoes/2o-simposio-de-licitacoes-e-contratos-da-justica-federal/@@download/arquivo)) do Conselho da Justiça Federal (CJF) vai ao encontro da citada portaria: "Utilizar critérios estatísticos para a avaliação crítica dos preços coletados na pesquisa de preços, a exemplo: média saneada para a exclusão dos valores que destoam muito da média simples, como valores que podem ser inexequíveis e/ou excessivos; coeficiente de variação para a seleção do método de cálculo, média ou mediana, a ser utilizado na definição do valor estimado para a contratação."

O Caderno de Logística complementa que "para saber de forma objetiva se o conjunto de dados coletados está disposto de forma homogênea ou heterogênea, pode-se calcular o coeficiente de variação como parâmetro de homogeneidade para se analisar o nível de dispersão dos dados coletados."

A doutrina matemática trata o Coeficiente de Variação (CV) como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Ele fornece uma medida para a homogeneidade dos dados. Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Vale mencionar a citação do professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>), "conforme leciona o professor de estatística Joandyr Pintas, juntamente com o professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, o CV "calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%)". E complementa: "Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados". Segundo o ele, se o CV estiver abaixo do limite de 25%, podemos assumir que "os valores apresentados não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços".

Destaca-se também o "Manual de Pesquisa de Preços 2021" do Superior Tribunal de Justiça (disponível em <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>) e o "Manual de

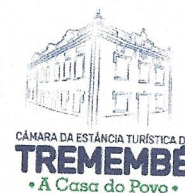




## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Orientação de Pesquisa de Preço – 2023” da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo (disponível em [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/arquivos/Manual\\_COBES\\_novo.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/gestao/arquivos/Manual_COBES_novo.pdf)), que reiteram o entendimento supracitado.

O primeiro cita que, havendo homogeneidade entre os preços obtidos, que se traduz num coeficiente de variação inferior a 25%, aplica-se o critério da média para a definição do valor de mercado. Segue breve transcrição extraída do aludido Manual: "O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado." Já a segunda cartilha, orienta que "o método para obtenção do preço de referência estimado será a Média Aritmética, desde que o conjunto de preços obtidos apresente um Coeficiente de Variação menor ou igual a 25%."

Na tabela abaixo, encontra-se a série de preços coletados e o resultado do tratamento estatístico (planilha anexa a este relatório):

| Fonte                                                             | CNPJ               | Preços ordenados |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Parâmetro I                                                       | Não se aplica      | R\$ 1.485,00     |
| Parâmetro II                                                      | Não se aplica      | R\$ 2.000,00     |
| Parâmetro IV – 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                  | 50.688.243/0001-32 | R\$ 3.597,00     |
| Parâmetro IV – SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA   | 40.466.165/0001-78 | R\$ 3.630,00     |
| Parâmetro IV – LETRAPLAC COMUNICACAO VISUAL E REPRESENTACOES LTDA | 05.773.259/0001-99 | R\$ 5.255,00     |
| Parâmetro IV – 32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA             | 32.406.905/0001-52 | R\$ 17.050,00    |
| Média da Amostra                                                  |                    | R\$ 5.502,83     |
| Mediana da Amostra                                                |                    | R\$ 3.613,50     |
| Desvio Padrão da Amostra                                          |                    | R\$ 5.812,93     |
| Coeficiente de Variação                                           |                    | 106%             |
| Limite Superior                                                   |                    | R\$ 11.315,77    |
| Limite Inferior                                                   |                    | -R\$ 310,10      |

Nota-se que a presente pesquisa de preços demonstra discrepância muito acima do limite aceitável, pois o CV é de 106%. Portanto, a média simples não é recomendável como medida de tendência central representativa dos preços coletados. Nesta caso, o Manual da Prefeitura de São Paulo orienta que, "caso o Coeficiente de Variação calculado seja maior que 25%, deverá ser utilizada a Mediana. Isso porque, uma variação alta indica que os preços analisados estão muito heterogêneos, o que faz com que o resultado seja muito influenciado pelos





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



valores extremos do conjunto de preços. Contudo, caso o conjunto possua mais de três preços (como na presente pesquisa), é importante que antes de se aplicar a mediana, seja verificado se não é possível sanear os preços coletados, eliminando os preços considerados inexequíveis ou com sobrepreço, para que se obtenha um coeficiente de variação que permita usar a média."

Vale ressaltar que o tamanho da amostra é crucial para possibilitar um adequado tratamento estatístico, já que serão realizados expurgos, descartando-se alguns preços cotados, pois, conforme preconiza o artigo 6º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, são necessários ao menos 3 (três) preços: "Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

A amostra desta pesquisa apresenta 6 (seis) preços, ou seja, é possível "saneá-la" a fim de ajustar o CV, diminuir a discrepância entre os valores e possibilitar o uso da média (saneada). Usando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se a média mais (+) o desvio padrão (limite superior) e a média menos (-) o desvio padrão (limite inferior). O que estiver fora dessa faixa é eliminado. É o que determina o Tribunal de Contas da União (TCU) nos Acórdãos 2.943/2013-P, 2.637/2015-P. Para o TCU, a pesquisa de preços deve desconsiderar as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios (desde que a amostra fique com ao menos três preços), a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Para o presente caso, o limite inferior é de -R\$ 310,10 (trezentos e dez reais e dez centavos - negativos) e o limite superior é de R\$ 11.315,77 (onze mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos). Sendo assim, expurgam-se os preços fora dessa faixa e a tabela de tratamento estatístico fica da seguinte forma:

| Fonte                                                             | CNPJ               | Preços ordenados |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Parâmetro I                                                       | Não se aplica      | R\$ 1.485,00     |
| Parâmetro II                                                      | Não se aplica      | R\$ 2.000,00     |
| Parâmetro IV – 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                  | 50.688.243/0001-32 | R\$ 3.597,00     |
| Parâmetro IV – SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA   | 40.466.165/0001-78 | R\$ 3.630,00     |
| Parâmetro IV – LETRAPLAC COMUNICACAO VISUAL E REPRESENTACOES LTDA | 05.773.259/0001-99 | R\$ 5.255,00     |
| Média da Amostra                                                  |                    | R\$ 3.193,40     |
| Mediana da Amostra                                                |                    | R\$ 3.597,00     |





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Desvio Padrão da Amostra       | R\$ 1.495,54 |
| <b>Coeficiente de Variação</b> | <b>47%</b>   |
| Limite Superior                | R\$ 4.688,94 |
| Limite Inferior                | R\$ 1.697,86 |

Mesmo com o expurgo do valor de R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais), a amostra segue com CV muito elevado (47%). É possível realizar mais uma rodada de tratamento estatístico, pois a cesta de preços ainda possui 5 (cinco) valores.

Conforme a planilha de cálculo anexa (Média Saneada\_2ª rodada), é indicado expurgar mais 2 (dois) preços que estão fora dos limites calculados. A terceira rodada de tratamento estatístico (planilha anexa) gera a seguinte tabela:

| Fonte                                                           | CNPJ               | Preços ordenados |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Parâmetro II                                                    | Não se aplica      | R\$ 2.000,00     |
| Parâmetro IV – 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                | 50.688.243/0001-32 | R\$ 3.597,00     |
| Parâmetro IV – SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA | 40.466.165/0001-78 | R\$ 3.630,00     |
| Média da Amostra                                                |                    | R\$ 3.075,67     |
| Mediana da Amostra                                              |                    | R\$ 3.597,00     |
| Desvio Padrão da Amostra                                        |                    | R\$ 931,70       |
| <b>Coeficiente de Variação</b>                                  |                    | <b>30%</b>       |
| Limite Superior                                                 |                    | R\$ 4.007,37     |
| Limite Inferior                                                 |                    | R\$ 2.143,97     |

Verifica-se que, mesmo após três rodadas de tratamento estatístico, o CV permanece a cima de 25%, indicando elevada heterogeneidade na cesta de preços e impossibilitando o uso da média. Além disso, não é possível realizar mais uma rodada de tratamento, pois a cesta de preços encontra-se com 3 (três) valores.

Vale citar o professor Ronaldo Corrêa (disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/16380>): "A média é mais adequada para ser utilizada em amostras mais homogêneas, com coeficiente de variação de até 25%, pois ela é mais sensível a valores extremos. Quando não for possível sanear a amostra para se utilizar a média, o uso da mediana é indicado, pois ela tem um comportamento mais estável para amostras com baixa homogeneidade."





## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Portanto, conforme discorrido neste item, a medida de tendência central indicada para o presente caso é a Mediana.

**V. Memória de cálculo e conclusão:** A presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 17 de janeiro de 2025 e 27 de janeiro de 2025. Declaro que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, levou-se em conta as informações contidas no Termo de Referência, no Relatório de Pesquisa de Preço gerado pela plataforma Compras.gov.br, na consulta realizada no PNCP e nas planilhas de preço recebidas dos fornecedores via e-mail.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

O preço estimado da contratação (mediana) é de **R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, conforme memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021) informada no item acima e na descrição dos cálculos abaixo:

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa;
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

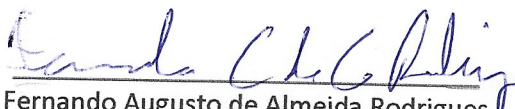
$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa:

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação em vigor, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

Tremembé, 28 de janeiro de 2025.

  
Fernando Augusto de Almeida Rodrigues  
Oficial Legislativo - Compras

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |              |              |                |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|
| Objeto: | Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme Termo de Referência. |                    |              |              |                |
| CV      | Média Saneada                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | Média        | Mediana      | Menor          |
| 106%    | Expurgar valores                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | R\$ 5.502,83 | R\$ 3.613,50 | R\$ 1.485,00   |
|         | Limite Inferior                                                                                                                                                                                                                                                                | Limite Superior    |              |              |                |
|         | -R\$ 310,10                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 11.315,77      |              |              |                |
|         | Nome Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |              |              |                |
| 1       | Parâmetro I                                                                                                                                                                                                                                                                    | CNPJ               |              |              | Valor Unitário |
| 2       | Parâmetro II                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se aplica      |              |              | R\$ 1.485,00   |
| 3       | 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                                                                                                                                                                                                                                              | Não se aplica      |              |              | R\$ 2.000,00   |
| 4       | SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                               | 50.688.243/0001-32 |              |              | R\$ 3.597,00   |
| 5       | LETRAPLAC COMUNICACAO VISUAL E REPRESENTACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                             | 40.466.165/0001-78 |              |              | R\$ 3.630,00   |
| 6       | 32.406.905 KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                         | 05.773.259/0001-99 |              |              | R\$ 5.255,00   |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 32.406.905/0001-52 |              |              | R\$ 17.050,00  |



| Objeto:         |                                                    | Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme Termo de Referência. |              |                    |                |
|-----------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|----------------|
| CV              | Média Saneada                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                | Média        | Mediana            | Menor          |
| 47%             | Expurgar valores                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 3.193,40 | R\$ 3.597,00       | R\$ 1.485,00   |
|                 | Limite Inferior                                    | Limite Superior                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                    |                |
|                 | R\$ 1.697,86                                       | R\$ 4.688,94                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                    |                |
| Nome Fornecedor |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                    |                |
| 1               | Parâmetro I                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | CNPJ               | Valor Unitário |
| 2               | Parâmetro II                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Não se aplica      | R\$ 1.485,00   |
| 3               | 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | Não se aplica      | R\$ 2.000,00   |
| 4               | SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | 50.688.243/0001-32 | R\$ 3.597,00   |
| 5               | LETRAPLAC COMUNICACAO VISUAL E REPRESENTACOES LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | 40.466.165/0001-78 | R\$ 3.630,00   |
|                 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | 05.773.259/0001-99 | R\$ 5.255,00   |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |              |              |                |  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|--|
| Objeto: | Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme Termo de Referência. |                    |              |              |                |  |
| CV      | Média Saneada                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | Média        | Mediana      | Menor          |  |
| 30%     | Expurgar valores                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | R\$ 3.075,67 | R\$ 3.597,00 | R\$ 2.000,00   |  |
|         | Limite Inferior                                                                                                                                                                                                                                                                | Limite Superior    |              |              |                |  |
|         | R\$ 2.143,97                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 4.007,37       |              |              |                |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |              |              |                |  |
|         | Nome Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |              |              |                |  |
| 1       | Parâmetro II                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ               |              |              | Valor Unitário |  |
| 2       | 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                                                                                                                                                                                                                                              | Não se aplica      |              |              | R\$ 2.000,00   |  |
| 3       | SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA                                                                                                                                                                                                                               | 50.688.243/0001-32 |              |              | R\$ 3.597,00   |  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40.466.165/0001-78 |              |              | R\$ 3.630,00   |  |





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

**Solicitação de Orçamento: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé**

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

23 de janeiro de 2025 às  
14:42

Para: Matheus Martins &lt;matheus.starline@gmail.com&gt;

Boa tarde.

Prezado,

Me chamo Renan Vargas, Sou Membro da Equipe de Apoio do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

O presente contato tem como objetivo solicitar a apresentação, no prazo de 3 (três) dias úteis, da relação de documentos abaixo discriminada, indispensáveis para darmos prosseguimento à sua habilitação no Processo Licitatório nº 01/2025. O referido processo tem por objeto a aquisição de: 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé; e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes.

**Relação de Documentos exigidos para habilitação:**

- 8.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.3.2. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais;
- 8.3.3. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- 8.3.4. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- 8.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.3.6. Regularidade com o FGTS;
- 8.3.7. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU;
- 8.3.8. Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativa de Pedidos de Falência, concordata, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais;
- 8.3.9. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- 8.3.10. Declaração Unificada, que será disponibilizada pelo Órgão;

Seguimos à disposição para sanar eventuais dúvidas e/ou questionamentos.

Atenciosamente.

Renan Vargas Campos de Castro  
Membro de Equipe de Apoio - Gestor de Contratos  
Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
50.688.243/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/05/2023

NOME EMPRESARIAL  
50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
82.19-9-01 - Fotocópias  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R ERNESTO NAREZI

NÚMERO  
680

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
12.121-516

BAIRRO/DISTRITO  
PADRE ETERNO

MUNICÍPIO  
TREMÊMBE

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MATHEUS.STARLINE@GMAIL.COM

TELEFONE  
(12) 9222-9994

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 21:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA  
CNPJ: 50.688.243/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

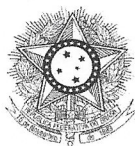
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:33:07 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **EBD1.6A1C.5FBC.8DE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.688.243/0001-32  
Certidão nº: 3781277/2025  
Expedição: 21/01/2025, às 21:38:48  
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.688.243/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.688.243/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25010719411-02

Data e hora da emissão

21/01/2025 21:50:46

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

LEI ESTADUAL N. 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993) – C.G.C.MF N. 46.638.714/0001-20

**PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS** – (Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro 701 - 12120-000 Tremembé/SP - e-mail: [lanc2@tremembe.sp.gov.br](mailto:lanc2@tremembe.sp.gov.br) - Fone: (12) 3607-1000

## **SECRETARIA DE FINANÇAS**

### **SETOR DE LANÇADORIA II**



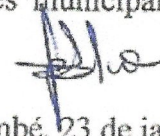
# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Válida até 23 de abril de 2025.**

Ressalvando à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o direito de cobrar, a qualquer tempo, qualquer importância que venha a ser considerada devida, conforme prevê o artigo 305 da Lei Complementar nº. 161/2007, e suas conseqüentes alterações.

**CERTIFICAMOS**, atendendo ao pedido constante do requerimento protocolado sob nº.

482/2025, e revendo os assentamentos dos arquivos municipais que até a presente data **NÃO CONSTA**

inscrição municipal em nome da firma **“50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA”**, portadora do C.N.P.J. nº 50.688.243/0001-32, estabelecida à Rua Ernesto Narezi, 680, Bairro do Padre Eterno, nesta cidade, com a atividade de **“82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 82.19-9-01 - Fotocópias, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários, 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina”**, estando, portanto, a mesma, quites para com os cofres municipais relativamente a quaisquer tributos. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu, , Joceli Vieira da Silva, Lançadora de Tributos II, digitei e conferi a presente certidão. Tremembé, 23 de janeiro de 2025\*\*\*\*\*

  
JOCELI V. DA SILVA  
LANÇADORA DE TRIBUTOS II





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA**

CPF/CNPJ: **50.688.243/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:35:38 do dia 21/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U6Q4210125213538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.688.243/0001-32  
**Razão Social:** 50688243 MATHEUS MARTINS CORREA  
**Endereço:** R ERNESTO NAREZI 680 CASA / PADRE ETERNO / TREMEMBE / SP / 12121-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2025 a 22/02/2025

**Certificação Número:** 2025012412516366405474

Informação obtida em 24/01/2025 13:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





21/01/2025

0083345449

68  
13

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8173919****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA**, CNPJ: 50.688.243/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

0083345449





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA

CPF/CNPJ: 50.688.243/0001-32

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 21:56:57 do dia 21/01/2025 , com validade até o dia 20/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VcYIRPdV8TRRLRyf5C1O

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 11:39:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA**  
CNPJ: **50.688.243/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 22/01/2025, às 11h39, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 50.688.243/0001-32 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 22/01/2025, às 11h39.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: 535650b7-6a6e-40f4-a062-d2432968aa0e  
ou acesse utilizando o QR Code





[Home](#) > [Relação de apenados](#)

## Relação de apenados

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações no Município. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações no Município.

### Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#!/)

#### Pesquisa de Impedimento de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria

##### Órgão apenador

##### Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)

##### CNPJ

##### CPF

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE. PREGÃO 45.1/2022. PROCESSO INTERNO Nº 2228/2022. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviço de transporte de pacientes, para realização de exames fora da unidade e transferências entre unidades de saúde em ambulância de suporte avançado (tipo d), com motorista, equipe de enfermagem e equipe médica, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida e salvamento, conforme as especificações técnicas, que são parte integrante deste ato, para atender à demanda da secretaria de saúde da prefeitura municipal da Estância Turística de Tremembé, pelo período de 12 meses.

**DECISÃO:** Considerando o constante nos autos do Balcs. 5357 e 5434 ambos de 2022, manifestações das Secretarias Municipais de Saúde e Administração bem como parecer



**TCESP**

**Tribunal de Contas**  
do Estado de São Paulo

73  
B

## **Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria**

Documento gerado em 22/01/2025 às 11:39:59

Em 22/01/2025 às 11:39:48 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

50688243000132

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações no Município, Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial; Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações no Município.

## 四

Órgão apenador

CNPJ

CPF

60.688.243/0031-32

Vollst.

Consultant

Lampiran

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios, contratações, chamamentos públicos ou celebração de parcerias em que participaram, nos órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - [consulte aqui](#)
2. Relação das pessoas físicas ou jurídicas que, por determinação judicial, estão impedidas de contratar com a administração pública, participar de chamamentos públicos, celebrar parcerias e/ou receber benefícios ou incentivos fiscais - [consulte aqui](#)

Exportar: pdf

Em 29/01/2025 às 08:05:00, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado.  
CNPJ: 50688243000132



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



PROCESSO DE COMPRA: 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025

## Declaração Unificada

**Objeto:** Aquisição de cadeiras giratórias para o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme especificações e exigências descritas em Termo de Referência.

A empresa **50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **50.688.243/0001-32**, sediada na Rua ERNESTO NAREZI, nº 680, bairro PADRE ETERNO, na cidade de TREMOMBÉ, com o endereço eletrônico matheus.starline@gmail.com, situada no Estado de São Paulo, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação em procedimento de dispensa de licitação, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis:

### I. Condições de participação:

*"Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;*

*Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo."*

### II. Declarações para fins de habilitação:

*"Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;*

*Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;*

*Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

*Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*



Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista:

"Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis".

IV. Fornecedores enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (¹)

"Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

¹ Declaração válida apenas para microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

Tremembé /SP - 24, Janeiro de 2025.



**MATHEUS MARTINS CORRÊA**  
**STAR LINE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



77  
B

Tremembé, 29 de janeiro de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras

Ao: Setor de Contabilidade.

Processo de Compras: 01/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Solicitamos ao devido setor demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários buscando a contratação de empresa especializada para a aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes.

A contratação será no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo estimado o valor total de R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais) para a aquisição.

Informamos que tal contratação tem a finalidade de atender à Presidência, sendo que a não indicação de existência de créditos orçamentários tornará o procedimento nulo, conforme determina o artigo 150 da Lei 14.133/2021 da qual este procedimento está embasado.

*Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.*

Atenciosamente,

Fernando Augusto de Almeida Rodrigues  
Oficial Legislativo – Compras





# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



78  
B

## **DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Declaramos que para a realização da contratação da despesa citada no protocolo nº 0027, **AQUISIÇÃO DE 11 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES NAS MESAS DO PLENARIO E 11 PLACAS DE PORTA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES EM SEUS RESPECTIVOS GABINETES**, dispomos de um limite total em dotação de R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais), conforme segue:

### **02 – PODER LEGISLATIVO**

**ÓRGÃO.....: 51 GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**UNIDADE.....: 01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**01.031.0070.2148 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.63 Serviços Gráficos**

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO BOSCO MONTEIRO**

**Enc. Setor de Contabilidade**



RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2025

| Ficha Dotação                                | Descrição da Ação                                             | Orçado     | Suplementado | Anulado | Contingenciado | Empenhado | Liquidado | Reservado | Saldo Disponível |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------|----------------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 9 51.01.01.031.0070.2.148.339039.01.1100000  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PRESIDENTE          | 125.000,00 | 0,00         | 0,00    | 0,00           | 70.896,13 | 0,00      | 0,00      | 54.103,87        |
| 24 52.01.01.122.0071.2.149.339039.01.1100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DIRETORIA GERAL     | 280.143,70 | 0,00         | 0,00    | 0,00           | 65.661,17 | 1.962,07  | 0,00      | 194.482,53       |
| 37 53.01.01.031.0072.2.150.339039.01.1100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCURADOR JURIDICO | 2.513,34   | 0,00         | 0,00    | 0,00           | 418,90    | 418,90    | 0,00      | 2.094,44         |

*[Handwritten signature]*

Total Geral.....: 387.657,04 0,00 0,00 0,00 136.976,20 2.380,97 0,00 250.680,84





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Assunto:** Declaração de Existência de Recursos Orçamentários. Protocolo nº 27/2025

Inserida a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários conforme solicitado. Remeto os documentos protocolados sob o nº 27/2025 para providências.

Tremembé, 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO BOSCO MONTEIRO**  
Encarregado do Setor de Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



81/B

Tremembé, 05 de fevereiro de 2025.

Do: Setor de Licitações e Compras.

Ao: Gabinete da Presidência.

Informamos que para atendimento ao protocolo nº 27/2025, de autoria da Presidência, a fim de requerer a **Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes**, conforme condições e exigências estabelecidas em Termo de Referência, fora realizado pesquisa de mercado conforme preconiza o art. 23 da Lei de Licitações 14.133/2021 e Resolução Interna Nº 204.

Conforme anexo, obtivemos o montante para a referida contratação: R\$3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais), para referida contratação.

O Setor de Contabilidade manifestou-se pela existência de recursos orçamentários.

Para que o objeto possa ser contratado e instruídos pela Lei 14.133/21 e regulamentação interna da Lei de Licitações, expomos as modalidades abaixo, para escolha do Sr. Presidente:

## Dispensa e Pregão.

Saliento que o artigo 75, II, da Lei 14.133/21 dispõe:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)."*

Ainda, o artigo 3º da Lei nº 5.744, de 26 de setembro de 2023, instrui:

*"Art. 3º. Será considerado, pelo baixo valor, pela ausência de complexidade e pela prestação de serviço de pronto pagamento, as pequenas compras e contratações necessárias para a manutenção corretiva das atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé que não ultrapassem o montante total anual de 250 Ufesp".*

Portanto, e para melhor eficiência na contratação do objeto, indico a contratação por meio de DISPENSA de licitação nos moldes da Lei Municipal nº 5.744/23.

Solicito a AUTORIZAÇÃO de abertura de procedimento de compras nesses termos ou manifestação diversa, caso julgue pertinente.

Atenciosamente,

Mariana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**Protocolo nº:** 27/2025

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Com base na solicitação apresentada pelo Setor de Compras e Licitações desta Casa de Leis **AUTORIZO** a abertura de procedimento de compras buscando atender a necessidade deste Legislativo.

Tremembé, 05 de fevereiro de 2025

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



83  
13

## AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

**Protocolo nº: 27**

**Processo de Compras: 01/2025**

**Dispensa de Licitação: 01/2025**

**Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: ( X ) Sim ( ) Não**

**Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/02/2024, 23h59min**

**Objeto:** *Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.*

**Valor Referencial:** O valor estimado para essa contratação é de:

- R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.
- Os valores apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;
- Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;
- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto.

A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: [comprasmtbe@gmail.com](mailto:comprasmtbe@gmail.com) no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Incluir na proposta, a seguinte documentação (conforme item 8.3 do Termo de Referência, em anexo), que comprove:





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



84  
B

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal);
3. Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (CND Estadual);
4. Regularidade junto ao Município Sede da Empresa (CND Municipal);
5. Regularidade do empregador (Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS);
6. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
7. Certidão negativa de Licitantes inidôneos TCU;
8. Certidão negativa de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;
9. Declaração unificada (conforme Anexo IV).

**Observação:** Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas: lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; fornecedores sancionados e suspensos pelo Governo do Estado de São Paulo; consulta do banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas) – artigo 5º, III, §1º da Lei Municipal Nº 5.744, de 26 de setembro de 2023.

#### EM ANEXO:

- I – Termo de Referência.
- II – Pesquisa de Preço (Relatório);
- III – Modelo de Proposta;
- IV – Modelo Declaração Unificada.

Tremembé, 05 de fevereiro de 2025.

  
Mariana Lopes Hohmann Claro - Agente de Contratação

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025 (PROC. DE CÔMPRA Nº 01/2025)

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— publicado 05/02/2025 13h19,

última modificação 05/02/2025

13h19

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em obediência ao parágrafo 3º do artigo 75º da Lei 14.133/2021, vem a público informar, que está aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações: Protocolo nº: 27 Processo de Compras: 01/2025 Dispensa de Licitação: 01/2025 Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: ( X ) Sim ( ) Não Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/02/2024, 23h59min Objeto: Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023. Valor Referencial: O valor estimado para essa contratação é de: - R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Atualmente não existem itens nessa pasta.





# Proc. de Compra nº 01-2025 \_ Aviso de Contratação Direta e anexos

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

05/02/2025 15h55

 Proc. de Compra nº 01-2025 \_ Aviso de Contratação Direta e anexos  
(publicação).pdf ([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao-direta-no-02-2025-proc-de-compra-no-01-2025/proc-de-compra-no-01-2025-\\_-aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at\\_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao-direta-no-02-2025-proc-de-compra-no-01-2025/proc-de-compra-no-01-2025-_-aviso-de-contratacao-direta-e-anexos/at_download/file)) — Documento PDF, 834 KB (854762 bytes)





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

**PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 02/2025**

2 mensagens

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

5 de fevereiro de 2025 às 14:25

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>  
Cco: letraplac@letraplac.com.br, vidracariaferreirademoraes@hotmail.com, topvidro@topvidro.com.br, idramos82@bol.com.br, regularize@kalunga.com.br, mgare@grcontabil.com, eduardo@ebsx2.com.br, Alvarenga Extintores <contato@alvarengaextintores.com.br>, Novo Ciclo <NC.COMUNICACAOVISUAL@outlook.com>, Sinalplaca <SINALPLACA@sinalplaca.com.br>, leonardovial@imprimafoco.com.br, THIAGO COUTO DE AQUINO <ATACADODOVALECOMERCIO@hotmail.com>, RECEPCAO@dsantos.com.br, OLIVIAMOSA@hotmail.com, Juniel Pamponet <POPIPIRA@gmail.com>, COPOLOSASCO@hotmail.com, Aiana Souza <ACFORNECEDOR@gmail.com>, Rodrigo Barbosa Henriques <EARMIXPRODUTOS@gmail.com>, EPT COM E SERV <EPTCOMESERV@gmail.com>, FABIANA.MONTEIRO.HENRIQUE@gmail.com, Comercial - ArtCard <comercial@artcard.ind.br>, paescampbell@yahoo.com.br, gustavobpetry <gustavobpetry@uol.com.br>, nicelaynerezende.s@gmail.com, triunfocontabil@bol.com.br, contato@bwequipamentos.com.br, vendas@ecovidrostaubate.com.br, Elis Borges <elisborges@megavale.net>, megavale2013@gmail.com

Boa tarde,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Você está recebendo este email, pois sua empresa encontra-se cadastrada em nosso Cadastro de Fornecedores. Caso o objeto deste processo de compras não faça parte do seu ramo de atuação, favor desconsiderar este e-mail.

Informo que o Aviso de Contratação 02/2025 foi publicado em nosso site: <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/avisos-de-contratacao/aviso-de-contratacao-direta-no-02-2025-proc-de-compra-no-01-2025>

Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/02/2024, 23h59min

Objeto: Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.

Valor Referencial: R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Fernando Rodrigues  
Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé  
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP  
CNPJ: 51.639.391/0001-20  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br)  
E-mail: [comprascmtbe@gmail.com](mailto:comprascmtbe@gmail.com)

Mail Delivery Subsystem &lt;mailer-daemon@googlemail.com&gt;

Para: [comprascmtbe@gmail.com](mailto:comprascmtbe@gmail.com)

5 de fevereiro de 2025 às 14:25





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

**PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 02/2025**

9 mensagens

Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprasgmtbe@gmail.com&gt;

5 de fevereiro de 2025 às 14:30

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprasgmtbe@gmail.com>  
Cco: optatecimpressoes@gmail.com, piressouza@oi.com.br, contato@artemilitar.com.br, logikacontabilidade@hotmail.com, fenixdobrasilports@gmail.com, hpcomercioeservicos@gmail.com, ms\_candido@hotmail.com, eliasrosalino@brturbo.com.br, trademuzbr@gmail.com, paulo.lima@bidme.com.br, acninovacoes@gmail.com, ingrafoto@ingrafoto.com.br, competek@bol.com.br, jpletreiros2005@gmail.com, comercialseripress@gmail.com, orientalsushialagoinhas@gmail.com, Comercial - ArtCard <comercial@artcard.ind.br>, henry\_souza@terra.com.br, emellyferreira1@gmail.com, markasresende@gmail.com, sporthaus@yahoo.com, misturafinab@hotmail.com, copatt@terra.com.br, diegoaspg@gmail.com, adm@megsport.com.br, casavarejao@yahoo.com.br, acsinalizacao01@gmail.com, junio.phicontplan@gmail.com, neisports@hotmail.com, financeiro.graficasantacruz@gmail.com, Kleyson Ferreira <kleyson.ferreira@gmail.com>, luxplacascomunicacao@gmail.com, contato@chqueiroz.com.br, solucoesnorte@solucoesnorte.com.br, admwlsolucoes@gmail.com, vendas@ss.esp.br, marcenaria.andrade.denis@gmail.com, jcglog@jcglog.com, idertalentos@ig.com.br, licitacao@industriaefenix.com.br, servgrafica@yahoo.com.br, multimedia\_cg@msn.com, pluscard@uol.com.br, personaltda@gmail.com, contato@buffos.com.br, sha.comunicacao@gmail.com, aliasinalizacao@gmail.com, lojaartsticker@gmail.com, sgaempreendimentos@hotmail.com, financeiro@brasilsignrj.com.br, comercial@ag7displays.com.br, licitacao@ssinov.com, lucianobezerragrafica@gmail.com, comercial@novasiciliano.com.br, gersonservicosgraficos@yahoo.com.br, lucgraf@yahoo.com.br, doiskcomercio@gmail.com, sintecontabil@hotmail.com, suporte@systema290.com.br, green.multi.comercial@gmail.com, paccioli@tba.com.br, teixeiradigitaldf@gmail.com

Boa tarde,

Meu nome é Fernando Rodrigues e sou Oficial Legislativo do Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Você está recebendo este email, pois sua empresa foi contatada na fase de pesquisa de preços do presente procedimento.

Informo que o Aviso de Contratação 02/2025 foi publicado em nosso site: <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/aviso-de-contratacao/aviso-de-contratacao-direta-no-02-2025-proc-de-compra-no-01-2025>

Data limite para a Apresentação de Propostas: 11/02/2024, 23h59min

Objeto: Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.

Valor Referencial: R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

--  
Fernando Rodrigues  
Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé  
Rua: Senhor Bom Jesus, 145 - Centro - Tremembé - SP  
CNPJ: 51.639.391/0001-20  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br)  
E-mail: [comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com); [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br)

**12 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA****005 - SETOR DE TURISMO**

13.695.0037.2107 - Manutenção do Setor de Turismo

**698-4.4.9051-** Obras eInstalações..... (-) R\$  
39.547,45

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 110.000

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à suplementação deste Crédito Adicional Especial, que fica fazendo parte integrante do Orçamento Fiscal do Município, para o presente exercício, nos moldes do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.041, de 21 de novembro de 2024.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 04 de fevereiro de 2025.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO****Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 04 de fevereiro de 2025.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA****Coordenadora dos Serviços de Secretaria****PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025 -****DISPENSA Nº 01/2025 - PROC. Nº 01/2025.**

**OBJETO:** Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023, nas condições estabelecidas em Aviso de Contratação e anexos.

- Retirada do Aviso de Contratação e Anexos no site [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br) - link: <https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/avisos-de-contratacao/aviso-de-contratacao-direta-no-02-2025-proc-de-compra-no-01-2025/>

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: sim ;

**Data limite para a Apresentação de Propostas:****11/02/2024, 23h59min;**

Critério de Julgamento: menor preço global;

Valor Referencial: O valor estimado para essa contratação é de R\$ 3.597,00 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais);

Informações: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) ou telefone (12) 3672-3156.





Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

**PUBLICAÇÃO: AVISO DE CONTRATAÇÃO 02/2025****Comercial - ArtCard** <comercial@artcard.ind.br>

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé &lt;comprascmtbe@gmail.com&gt;

6 de fevereiro de 2025 às 07:51

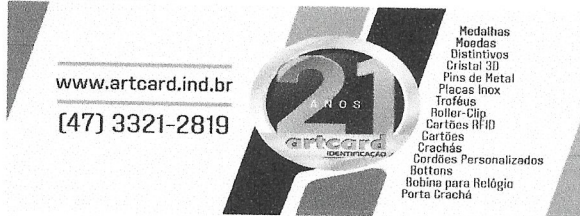
Bom dia, Senhores!

Segue em anexo, conforme solicitado.

Att.

Malcom Lawrence

ARTCARD LTDA  
(47) 3321-2819  
comercial@artcard.ind.br  
www.artcard.ind.br



[O conteúdo das mensagens anteriores está oculto]

**21 anexos**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)



**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa ARTCARD LTDA – EPP, por meio de seu representante legal, vem através desta proposta comercial, propor a *Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, seguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.*

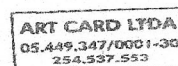
Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pela (o) CMTBE.

**Proponente:**

|                      |                                            |                 |  |
|----------------------|--------------------------------------------|-----------------|--|
| <b>Razão Social:</b> | ARTCARD LTDA - ME                          |                 |  |
| <b>CNPJ:</b>         | 05.449.347/0001-30 - I.E.: 254.537.553     |                 |  |
| <b>Endereço:</b>     | Rua Benedito Novo, 1040 – Fundos – Sala 01 |                 |  |
| <b>Cidade/UF:</b>    | Blumenau / SC                              | CEP: 89.041-400 |  |
| <b>Telefone(s):</b>  | (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br    |                 |  |

**Responsável pela assinatura do Contrato:**

Claudia Moraes Gonçalves Teske, Empresária, RG: 2.485.159-0 – SSP/SC, CPF: 774.855.569-91.



*[Handwritten signature]*

**ARTCARD LTDA**

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 comercial@artcard.ind.br

[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D





### PLANILHA DE PREÇO E QUANTIDADES:

| ITEM | VALOR COTADO | DESPESAS COM INSUMOS (65%) | DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (8%) | DESPESAS C/TRIBUTOS (13%) | Mão de Obra (5%) | SOMA DAS DESPESAS | LUCRO LÍQUIDO (9,0%) |
|------|--------------|----------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
|------|--------------|----------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|----------------------|

| Item                           | Quant    | Especificação do objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unit. | Valor total         |
|--------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| 01                             | 11 UNID. | <b>Placa de identificação para porta de gabinete de Vereador</b><br>Material: Acrílico Transparente Cor: A placa deverá ser transparente, com o nome do Vereador, seu respectivo cargo e seus redes sociais escritos na cor preta e o brasão do município em suas cores originais.<br>Impressão: Adesivo transparente<br>Tamanho: Largura 25 CM x Altura 20 CM x Espessura 3MM Material para fixação no local: 4 prolongadores inox, 4 parafusos.<br>A fixação das placas nas portas dos gabinetes ficará a cargo da empresa vencedora.<br>Marca / Modelo: ARTCARD. | R\$ 50,00   | R\$ 550,00          |
| 02                             | 11 UNID. | <b>Placa de identificação de Vereador para mesa do Plenário</b><br>Material: Latão<br>Cor: Placa deverá ser na cor dourada, com o nome do Vereador, seu respectivo cargo e o brasão do município de Tremembé na cor preta (monocromático).<br>Tamanho: Largura 25 CM x Altura 12 CM x Espessura 3 MM.<br>Impressão: Foto corrosão. <b>Marca / Modelo: ARTCARD.</b>                                                                                                                                                                                                  | R\$ 269,00  | R\$ 2.959,00        |
| <b>TOTAL DOS ITENS 01 E 02</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | <b>R\$ 3.509,00</b> |

#### Responsável pela assinatura do Contrato:

Claudia Moraes Gonçalves Teske, Empresária, RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC, CPF.: 774.855.569-91.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES:

Prazo de entrega: Conf. Edital/ Prazo de validade da proposta: 90 dias. / Prazo de garantia: 12 meses.

Local de entrega: **CMTBE**. - Condições de pagamento: 30 dias.

Validade da Ata: 12 meses.

#### Dados para Depósito Bancário:

|                        |        |         |   |
|------------------------|--------|---------|---|
| Banco: Banco do Brasil |        |         |   |
| Agência:               | 2307   | Dígito: | 8 |
| Conta:                 | 198445 | Dígito: | 4 |

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **COTAÇÃO**, instaurado por este (a) **CÂMARA**, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público na(o) **CMTBE**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Obs: No preço final proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da presente **COTAÇÃO**, relacionados com salários, insumos, bem como todos tributos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), seguros, taxas, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto constante da proposta e que os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no Termo de Referência.

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦ PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦ POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦ CRISTAL 3D

93  
B

ART CARD LTDA  
05.449.347/0001-30  
254.537.553

ARTCARD LTDA  
Claudia Moraes Gonçalves Teske— Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERÊNCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa ARTCARD LTDA, CNPJ nº 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – gua Verde – Blumenau (SC) – Cep.: 89.041-400, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este(a) **CMTBE**, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE**, Portador(a) do RG sob nº 2.485.759-0 / SSP-SC e CPF nº 774.855.569-91, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente**.

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato/ou documento equivalente** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)**

Declaro sob as penas da lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SLTI/MPOG 01/2010 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊ PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊ POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊ CRISTAL 3D

Telefone: (47) 3321-2819

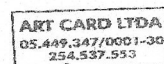
6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 774.855.569-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente**, referente ao(a) **COTAÇÃO** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

8) Declaro, que os preços de todas as contratações de serviços e/ou aquisição de bens de consumo, propostos encontram-se compatíveis com os práticos no mercado.

Ficamos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



ARTCARD LTDA  
Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊  
PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊  
POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊  
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprascmte@gmail.com](mailto:comprascmte@gmail.com)



**EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO**

Dados da Licitante:

Razão Social/ Nome: ARTCARD LTDA – EPP

CNPJ: 05.449.347/0001-30

Endereço: Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde – Blumenau (SC)- CEP: 89.041-400

Telefone: (47) 3321-2819

Celular: (47) 9 9983-1575

E-mail: [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)

Banco: Banco do Brasil - Agência: 2307-8 / Conta ( c/ dígito): 198445-4

Representante: Claudia Moraes Gonçalves Teske

CPF: 774.855.569-91

ART CARD LTDA  
05.449.347/0001-30  
254.537.553

ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske– Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)

[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D

Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20

[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PE**, na forma **COTAÇÃO**, que adquiro as matérias-primas de fabricante que atende as exigências de sustentabilidade ambiental, possuidor

- a) Caso o fabricante do produto seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, com documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

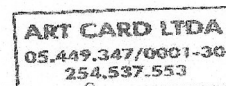
Declaro, ainda, que atendo os termos do art. 6º, da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG:

"IV – Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

VI – Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos."

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.



*[Assinatura]*

**ARTCARD LTDA**

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br) - [www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20

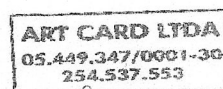
[comprascmte@gmail.com](mailto:comprascmte@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.485.759-0 e do CPF nº 774.855.569-91, como representante devidamente constituído de ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.449.347/0001-30, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do(a) **COTAÇÃO** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) **COTAÇÃO** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) **COTAÇÃO**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da do(a) **COTAÇÃO** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do do(a) **COTAÇÃO** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do do(a) **COTAÇÃO** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)

[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D

Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)

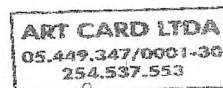


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

ARTCARD LTDA EPP – CNPJ: 05.449.347/0001-30, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,



**ARTCARD LTDA**  
Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20

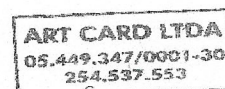
[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)



### DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ARTCARD LTDA, CNPJ 05.449.347/0001-30, com sede à Rua Benedito Novo, 1.040, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Claudia Moraes Gonçalves Teske, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.485.159-0, emitida pelo SSP-SC e do CPF/MF n.º 774.855.569-91, para os fins de habilitação no do(a) **COTAÇÃO, DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



ARTCARD LTDA  
Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)



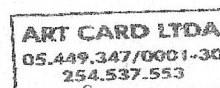
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

ARTCARD LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.485.759-0 – SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 774.855.569-91, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores no âmbito do CMTBE, conforme os termos do art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da CMTBE.

**DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

ARTCARD LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.449.347/0001-30, com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) CLAUDIA MORAES GONÇALVES TESKE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.485.759-0 – SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 774.855.569-91, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



ARTCARD LTDA  
Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (42) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20

[comprascmtbe@gmail.com](mailto:comprascmtbe@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, CONSOANTE ART. 92, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A empresa ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

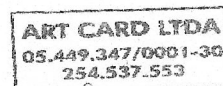
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO**

ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30, sediada com sede na Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde, cidade BLUMENAU, Estado SANTA CATARINA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o(a) do(a) CMTBE, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados. Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)

[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D

Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20

[comprasgmtbe@gmail.com](mailto:comprasgmtbe@gmail.com)

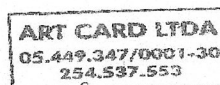


**DECLARAÇÃO – Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a  
Administração.**

**COTAÇÃO**

ARTCARD LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.449.347/0001-30 sediada na Rua Benedito Novo, 1040 – Blumenau (SC), DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para a sua habilitação no presente processo licitatório, nem fatos impeditivos de contratar com Administração Pública, declarando estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



*[Handwritten signature]*

ARTCARD LTDA  
Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprascmtbe@gmail.com](mailto:comprascmtbe@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

**COTAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o (a) **CÂMARA**, pelo(a) **COTAÇÃO**, que nos quadros da empresa, CNPJ n.º 05.449.347/0001-30, que inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ART CARD LTDA  
05.449.347/0001-30  
254.537.553

ARTCARD LTDA  
Claudia Moraes Gonçalves Teske - Sócia Proprietária  
CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 - SSP/SC  
Rua Benedito Novo, 1.040 - Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400  
CNPJ.: 05.449.347/0001-30 - Insc. Est. 254.537.553  
Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)  
[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



Blumenau (SC), 06 de fevereiro de 2025

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ◊ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ◊ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ◊  
PRESILHAS ◊ CORDÕES PERSONALIZADOS ◊ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ◊ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ◊ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ◊ RIBBONS ◊ PORTA CRACHÁ ◊ ROLLER-CLIP ◊  
POLA-SEAL ◊ HOLOGRAFIA ◊ MEDALHAS ◊ TROFÉUS ◊ PLACAS INOX ◊ MOEDAS ◊ PINS de METAL ◊ BOTTONS ◊ DISTINTIVOS ◊  
CRISTAL 3D



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

[comprasmtbe@gmail.com](mailto:comprasmtbe@gmail.com)



PROCESSO DE COMPRA: 01/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Objeto:** *Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes,eguindo as condições e exigências estabelecidas na Lei 14.133/2021 e Lei Municipal 5.744/2023.*

A empresa ARTCARD LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30, sediada na Rua Rua Benedito Novo, 1.040, Água Verde – Blumenau (SC) – CEP.: 89.041-, com o endereço eletrônico [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br), situada no Estado de SC, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação em procedimento de dispensa de licitação, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis:

### I. Condições de participação:

*"Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo."*

### II. Declarações para fins de habilitação:

*Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório; Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante; Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

*Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."*

### III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista:

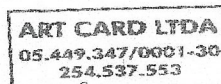
*"Observe os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante; Cumpro a*

CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦ PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦ POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦ CRISTAL 3D



106  
B

reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis”.



ARTCARD LTDA

Claudia Moraes Gonçalves Teske – Sócia Proprietária

CPF.: 774.855.569-91 - RG.: 2.485.159-0 – SSP/SC

Rua Benedito Novo, 1.040 – Água Verde - Blumenau (SC) 89.041-400

CNPJ.: 05.449.347/0001-30 – Insc. Est. 254.537.553

Fone / Fax: (47) 3321-2819 [comercial@artcard.ind.br](mailto:comercial@artcard.ind.br)

[www.artcard.ind.br](http://www.artcard.ind.br)



CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E PONTO ELETRÔNICO ♦ CARTÕES PREFERENCIAIS / ESPECIAIS ♦ CARTÕES ELETRÔNICOS / CHIP ♦  
PRESILHAS ♦ CORDÕES PERSONALIZADOS ♦ INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS E CARTÕES ♦ RELÓGIO PONTO E  
CONTROLE DE ACESSO BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO ♦ IMPRESSORAS PARA CRACHÁS ♦ RIBBONS ♦ PORTA CRACHÁ ♦ ROLLER-CLIP ♦  
POLA-SEAL ♦ HOLOGRAFIA ♦ MEDALHAS ♦ TROFÉUS ♦ PLACAS INOX ♦ MOEDAS ♦ PINS de METAL ♦ BOTTONS ♦ DISTINTIVOS ♦  
CRISTAL 3D

107  


---

## ORÇAMENTOS PLACAS DE MESA E PORTAS

1 mensagem

---

**Matheus Martins** <matheus.starline@gmail.com>

11 de fevereiro de 2025 às 16:32

Para: Câmara Municipal Estância Turística de Tremembé <comprascmtbe@gmail.com>

---

 **ORÇAMENTO CAMARA DE TREMEMBÉ1.pdf**  
170K



108  
CAR



STAR LINE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA

CNPJ: 50.688.243/0001-32

RUA ERNESTO NAREZI, 680 – PADRE ETERNO -  
TREMEMBÉ

## ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ

DATA DO ORÇAMENTO: 11/02/2025

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | QUANTIDADE | VALOR UN.   | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 01   | Placa de identificação para porta de gabinete de Vereador. Especificações seguindo o Termo de Referência previamente enviado. | 11         | R\$ 81,00   | R\$ 891,00  |
| 02   | Placa de identificação de Vereador para mesa do Plenário. Especificações seguindo o Termo de Referência previamente enviado.  | 11         | R\$ 237,00  | R\$ 2673,00 |
|      |                                                                                                                               |            | TOTAL GERAL | R\$ 3498,00 |

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS UTEIS

RESPONSÁVEL COMERCIAL: MATHEUS MARTINS  
CONTATO: (12) 99222-9994 – E-MAIL: [matheus.starline@gmail.com](mailto:matheus.starline@gmail.com)

1007



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA

CPF/CNPJ: 50.688.243/0001-32

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:26:25 do dia 13/02/2025 , com validade até o dia 15/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ejt85XWpH6fAec6Y4SkY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



110  
*[Handwritten signature]*

Tremembé, 13 de fevereiro de 2025.

Do: Setor de Compras e Licitação.

À: Presidência.

Processo de Compras: 01/2025

Dispensa: 01/2025

Buscando atender as necessidades desta Casa de Leis, fora solicitada autorização para a abertura de procedimento de compras buscando a aquisição de 11 (onze) placas de mesa e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores da Câmara Municipal de Estância Turística de Tremembé, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Informo que foram realizadas pesquisas de mercado buscando apurar o melhor critério para a contratação do objeto, em obediência as diretrizes e normas estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para esse feito, o art. 23º da Lei 14.133/21, parágrafo 1º, incisos III e IV relatam:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

*(...)*

*IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A fim de obter maior transparência do ato, fora realizada a divulgação através do sítio eletrônico oficial da Câmara, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto pretendido e a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sob o critério de **MENOR PREÇO** dos quais obtivemos as seguintes proponentes com seus respectivos CNPJs, unidade de medida e valor:



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Fora consultada também a situação da empresa frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não constando nenhum impedimento conforme documento anexo.

Ainda em obediência a Lei 14.133/21, no artigo 106, inciso II, a seguinte redação:

*II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;*

Esse procedimento fora encaminhado ao setor contábil para manifestação da existência, ou não, de dotação orçamentária, anexa a este processo, a fim de subsidiar a contratação em questão.

Como norteadores da Administração Pública, o art. 37º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da Emenda constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, recebe a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **LEGALIDADE**, impessoalidade, moralidade, publicidade e **EFICIÊNCIA** [...]"

Formalizando a **LEGALIDADE** do ato de contratação e para a escolha da modalidade de licitação para a contratação da proponente vencedora, encontramos no art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/21, e posterior atualização através do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da qual este procedimento de compra está embasado, a seguinte redação:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)*

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

*Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.*

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.*

*Inciso II do caput do art. 75 - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

Para fundamentar a modalidade escolhida, o princípio da **EFICIÊNCIA** nos remete "obter o melhor resultado com o mínimo de esforço e erro, com o menor dispêndio".

Segundo Niebuhr (2006, p. 43), "a eficiência em licitações públicas gira em torno de três aspectos fundamentais: preços, qualidade e celeridade".





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



112  
A

Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 01/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2025

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MATHEUS MARTINS CORREA (STRA LINE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.688.243/0001-32 para a **AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) PLACAS DE MESA E 11 (ONZE) PLACAS DE PORTA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Tremembé, 13 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



113  
A

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-028 Tremembé / SP - Telefone: (12) 9672-9156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

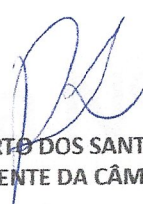
**PROCESSO DE COMPRAS:** 01/2025

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2025

**ASSUNTO:** DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Agente de Contratações desta Casa de Leis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MATHEUS MARTINS CORREA (STRA LINE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.688.243/0001-32 para a **AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) PLACAS DE MESA E 11 (ONZE) PLACAS DE PORTA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor de R\$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), na modalidade de Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades deste Legislativo.

Tremembé, 13 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

4  
A



# Proc. de Compra Nº 01-2025 \_ Autorização Contratação Direta

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/author/leg>)

— última modificação

14/02/2025 11h53



Proc. de Compra Nº 01-2025 \_ Autorização Contratação Direta.pdf

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025--autorizacao-contratacao-direta/at_download/file)

[contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024- -](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025--autorizacao-contratacao-direta/at_download/file)

[dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025- -autorizacao-contratacao-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025--autorizacao-contratacao-direta/at_download/file)

[direta/at\\_download/file](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025--autorizacao-contratacao-direta/at_download/file)) — Documento PDF, 439 KB (450479 bytes)



Chave de Acesso da NFS-e  
3554805225068824300013200000000000425025783972979

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e  
21/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
21/02/2025 14:40:37

Número da DPS

5

Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
21/02/2025 14:40:37

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                              |                                                    |                                       |                |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| EMITENTE DA NFS-e                            | CNPJ / CPF / NIF                                   | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
| Prestador do Serviço                         | 50.688.243/0001-32                                 | -                                     | (12) 9222-9994 |
| Nome / Nome Empresarial                      | 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA                  | E-mail                                |                |
| Endereço                                     | ERNESTO NAREZI, 680, PADRE ETERNO                  | Município                             | CEP            |
| Simplex Nacional na Data de Competência      |                                                    | Tremembé - SP                         | 12121-516      |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                                    | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                |
| TOMADOR DO SERVIÇO                           | CNPJ / CPF / NIF                                   | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
| Nome / Nome Empresarial                      | 51.639.391/0001-20                                 | -                                     | -              |
| Endereço                                     | CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE | E-mail                                |                |
|                                              | R BOM JESUS, 145, CENTRO                           | Município                             | CEP            |
|                                              |                                                    | Tremembé - SP                         | 12120-029      |

## SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                                                                         |                                |                    |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                           | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 24.01.02 - Serviços de placas, sinalização visual, banners, adesivos... | -                              | Tremembé - SP      | -                 |

## Descrição do Serviço

> Confecção de 11 unidades de Placas de identificação para porta de gabinete de Vereador  
> Confecção de 11 unidades de Placas de identificação de Vereador para mesa do Plenário  
CHAVE PIX: matheus.starline@gmail.com | BANCO NU BANK | AG: 0001 | CONTA | 150145378-9

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | -                                      | Tremembé - SP                    | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | Não                                    | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| R\$ 3.597,00        | -                                      | -                                | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| -                   | -                                      | Não Retido                       | -                             |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|      |        |                        |                          |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| IRRF | CP     | CSLL                   |                          |
| -    | -      | -                      |                          |
| PIS  | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| -    | -      | -                      | -                        |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                          |                       |                         |                        |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor do Serviço         | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido           |
| R\$ 3.597,00             | R\$                   | R\$                     | -                      |
| IRRF, CP, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    |                         | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00                 | -                     |                         | R\$ 3.597,00           |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3554805225068824300013200000000000325027558654399

Atesto o recebimento da(s) mercadoria(s)  
constante(s) da Nota Fiscal nº 4  
e a Regularidade Fiscal do Fornecedor.

21/02/25  
[Assinatura]

[Assinatura]  
Paulinho Kodak  
Presidente



Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2025

Última atualização 26/02/2025

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

**Unidade compradora:** 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 51639391000120-1-000002/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme Termo de Referência.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.597,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.280,75

Itens Arquivos Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Inclusão - Documento de Contratação

26/02/2025 - 10:35:53

Inclusão - Item de Contratação

26/02/2025 - 10:35:53

Retificação - Item de Contratação

26/02/2025 - 10:35:52

Inclusão - Resultado de Item de Contratação

26/02/2025 - 10:35:52

Inclusão - Contratação

26/02/2025 - 10:35:50

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



# Câmara Municipal de Tremembé

## NOTA DE EMPENHO

Número do 116/2025

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |             |                           |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------|---------------------------|--------|--------|
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                            | MATHEUS MARTINS CORREA (STAR LINE) |             |                           | Código | 129132 |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                              | 50.688.243/0001-32                 |             |                           |        |        |
| Data                                                                                                                                                                                                                                  | Processo                           | SOLIC / ANO | Licitação Nº / ANO        |        |        |
| 13/02/2025                                                                                                                                                                                                                            | 1/2025                             | /           | Dispensa de Licitação - / |        |        |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                             |                                    |             |                           |        |        |
| AQUISIÇÃO DE 11 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES NAS MESAS DO PLENARIO E 11 PLACAS DE PORTA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES EM SEUS RESPECTIVOS GABINETES. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 01/2025. |                                    |             |                           |        |        |

|                |           |         |           |  |
|----------------|-----------|---------|-----------|--|
| Tipo           | Ordinário |         |           |  |
| nte            | 1         | TESOURO | Dotação 9 |  |
| Cód. Aplicação | 1100000   | GERAL   |           |  |

### Classificação

|                          |                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Institucional            |                                                           |
| Instituição.....         | 2 Câmara Municipal de Tremembé                            |
| Órgão.....               | 51 GABINETE DA PRESIDENCIA                                |
| Unidade.....             | 1 GABINETE DA PRESIDENCIA                                 |
| Programa de Trabalho     |                                                           |
| Função.....              | 1 LEGISLATIVA                                             |
| SubFunção.....           | 31 AÇÃO LEGISLATIVA                                       |
| Programa.....            | 70 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE    |
| Ação.....                | 2148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PRESIDENTE |
| Natureza da Despesa..... | 3.3.90.39.63 SERVIÇOS GRÁFICOS                            |

|                        |                                                |
|------------------------|------------------------------------------------|
| Dotação.....           | 125.000,00                                     |
| Saldo Anterior.....    | 54.103,87                                      |
| Valor do Empenho.....  | 3.498,00                                       |
| Valor por Extenso..... | TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS |
| Saldo da Dotação.....  | 50.605,87                                      |

JOÃO BOSCO MONTEIRO  
CONTADOR  
CRC:135612/O-4/SP

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE  
CPF:374.975.258-32



# Proc. de Compra nº 01-2025 \_ EMPENHO 116-2025

por Legislativo

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/leg>).

— última modificação

12/03/2025 14h07

 [Proc. de Compra nº 01-2025 \\_ EMPENHO 116-2025.pdf](#)

([https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-](https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024--dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025--empenho-116-2025/at_download/file)

[contratos/2025/contratacoes-diretas/dispensas-de-licitacao/processo-no-01-2024- -](#)

[dispensa-no-01-2024/proc-de-compra-no-01-2025- -empenho-116-](#)

[2025/at\\_download/file](#)) — Documento PDF, 603 KB (617896 bytes)



# Empenho nº 116

Última atualização 12/03/2025

**Local:** Tremembé/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

**Unidade executora:** 929379 - CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01/2025 **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 12/03/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 13/02/2025 a 13/03/2025

**Id contrato PNCP:** 51639391000120-2-000002/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

**Id contratação PNCP:** [51639391000120-1-000002/2025](#)

## Objeto:

Aquisição de 11 (onze) placas de mesa para identificação dos vereadores 1.1. nas mesas do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé e 11 (onze) placas de porta para identificação dos vereadores em seus respectivos gabinetes, conforme condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação e anexos.

## Informação complementar:

Contratação realizada sob a modalidade Dispensa de Licitação, sem disputa, nos termos do art. 75, II, Lei 14.133/21.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 3.498,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 50.688.243/0001-32 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** 50.688.243 MATHEUS MARTINS CORREA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Proc.deCompran012025EMPENHO1162025.pdf

12/03/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.